

24 OUT 2012

GAZETA DO POVO

A aposentadoria dos ex-governadores

Dar a uma minoria a benesse de aposentadoria tão vultosa, quando o trabalhador comum precisa contribuir por 35 anos para receber valores muitas vezes insuficientes para manter seu padrão de vida, constitui um desrespeito aos princípios da moralidade e da impessoalidade

Uma decisão do desembargador Antonio Loyola Vieira, do Tribunal de Justiça do Paraná, trouxe de volta uma questão polêmica: devem os ex-governadores do estado manter o direito a uma pensão vitalícia após terem concluído o mandato? Vieira determinou que o ex-governador Roberto Requião volte a receber a aposentadoria de quase R\$ 25 mil, pagamento que havia sido suspenso por ato do atual governador, Beto Richa. Atingidos também pelo mesmo ato foram todos os demais governadores que exerceram seus mandatos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, mas o privilégio foi mantido para os anteriores e para as viúvas destes.

A decisão de Vieira beneficia apenas Requião, mas o ex-governador Orlando Pessuti também aguarda julgamento de uma ação impetrada por ele e que tenta reverter a supressão de seu suposto direito. Em 17 de julho, o Órgão Especial do TJ começou a analisar o mandado de segurança; seis dos seus 25 membros já haviam se pronunciado contra a pretensão do ex-governador e quatro a seu favor quando um pedido de vista interrompeu o julgamento, que ainda não tem data para ser retomado. Daí deve emergir o entendimento definitivo do Judiciário paranaense extensivo aos demais interessados — isto é, aos três outros ex-governadores que ocuparam o Palácio Iguaçu após a vigência da atual Constituição: Mário Pereira, Jaime Lerner (ambos com demandas idênticas na Justiça) e o próprio Roberto Requião.

Embora seja o Judiciário o caminho republicano a solver a questão segundo o entendimento que extrai dos ditames legais, há aspectos éticos e morais que escapam das frias letras da lei a serem examinados. Ainda que o julgamento reconheça o direito supostamente cerceado aos ex-governadores, manter-se-á sempre presente a dúvida sobre a legitimidade do direito pleiteado: é justo, ético e moral que o contribuinte arque vitaliciamente com dispêndio de consideráveis importâncias para subsidiar o que, na prática, se traduz em uma aposentadoria à qual não correspondeu prévia contribuição previdenciária?

Não é o que ocorre com o trabalhador comum, obrigado a comprovar contribuições ao longo de 35 anos para garantir o direito a proventos de aposentadoria que não ultrapassam valores que lhes assegurem na velhice sequer a manutenção do mesmo padrão de vida. Logo, se à maioria se impõem tais custosas exigências, dar a uma minoria a benesse de aposentadoria tão vultosa constitui um desrespeito aos princípios da moralidade e da impessoalidade também presentes na Constituição. É sob este aspecto que o privilégio pleiteado pelos ex-governadores deve ser combatido.

Entretanto, se reconhecida a imoralidade do privilégio para os governadores pós-1988, é obrigatório que tenhamos o mesmo entendimento em relação também aos mandatários que exerceram o governo anteriormente à atual Constituição. Nesse caso, o parecer que embasou a decisão do governador Beto Richa, que preservou as aposentadorias mais antigas e a pensão de suas viúvas, pecaria pelo mesmo mal da imoralidade — tese, aliás, que defende a Ordem dos Advogados do Brasil na Ação de Declaração de Inconstitucionalidade (Adin) que impetrou no Supremo Tribunal Federal. Foi justamente a demora do STF na análise da Adin que o desembargador Vieira usou como argumento para decidir que Requião deveria voltar a receber o benefício. Quando o Supremo finalmente se pronunciar sobre o assunto, será possível saber se o governo do estado acabou tomando uma atitude polêmica e duvidosa ao manter as aposentadorias de uns e cortar as de outros, ou se, de forma sábia, antecipou-se à decisão da corte.

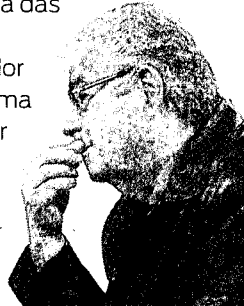
24 OUT 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Argumento

O senador Roberto Requião (PMDB-PR, foto) resolveu alegar "legítima defesa" para voltar a receber a sua aposentadoria de ex-governador do Paraná. Na segunda-feira, o desembargador Antônio Loyola Vieira determinou que Requião voltasse a receber o benefício, até que o Supremo Tribunal Federal julgue em definitivo a legalidade, ou não, do pagamento de aposentadoria a ex-governadores. Segundo Requião, os R\$ 24,8 mil mensais serão necessários para pagar as indenizações judiciais que vem sendo impostas a ele. "Nunca quis nem recebi. Hoje é legítima defesa para pagar condenações ao denunciar ladrões do estado", respondeu o senador ao Blog Caixa Zero, do jornalista Rogério Galindo, via Twitter. Desde que deixou o governo do estado, em 2010, Requião vem sofrendo uma série de condenações por crimes contra a honra, em valores altos. Uma das mais altas foi em razão de ofensas feitas contra o desembargador Sérgio Arenhardt. O senador estima que gastou R\$ 150 mil para pagar anúncios em jornais se retratando pelo que disse em relação a Arenhardt, como determinou decisão judicial.



Fruet veta famosos na campanha do adversário

■ Sentença da juíza Renata Estorilho Baganha, da 3.ª Zona Eleitoral de Curitiba, concedeu liminar que veta o uso da imagem dos cantores Leonardo, Fernando & Sorocaba, Eduardo Costa e da banda Inimigos da HP nos programas eleitorais do candidato Ratinho Júnior (PSC) na televisão. Os cantores, que gravaram um dos jingles do político, também estão proibidos de terem o nome veiculados nas inserções do rádio da campanha.

A ação foi protocolada pela coligação Curitiba Quer Mais, de Gustavo Fruet (PDT).

Segundo a determinação, o jingle pode ser veiculado - mas sem a imagem ou nome dos artistas, que seriam um "chamariz para o eleitorado". A juíza cita a lei que proíbe a participação de artistas em comícios e diz que "assim, com muito mais rigor deve ser tratada a questão da participação dos artistas em propaganda eleitoral veiculada pelas emissoras de rádio e televisão, que têm um alcance no eleitorado muito superior ao comício".

A juíza ainda questiona, na decisão publicada na última segunda-feira, a razão de, nestes últimos dias, o programa eleitoral do candidato do PSC destacar o nome dos intérpretes, uma vez que isso não era feito antes.

A decisão foi tomada sem ouvir a coligação de Ratinho Júnior, com a intenção de acelerar o processo. A assessoria jurídica de Ratinho Júnior comentou que a liminar tem caráter de censura e que é "insustentável". Gonçalves afirma que a coligação vai recorrer da decisão e entrar com pedido para derrubar a liminar. Porém, ele informa que a determinação será cumprida nos próximos programas.

24 OUT 2012

GAZETA DO POVO

R\$ 297 MIL

é o valor referente a três multas que deverão ser pagas pela Rede Massa, emissora que é de propriedade da família do candidato Ratinho Júnior (PSC), por beneficiá-lo na programação, com comentários elogiosos. A decisão também é da juíza Renata Baganha.

O número

2.800 RECURSOS

de impugnação de candidatura ainda aguardam decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). De acordo com informações da Agência Brasil, do total de processos que chegaram ao TSE até agora, 3.159 são embasados nos artigos da Lei da Ficha Limpa, dos quais foram julgados 1.364.

TRE do Maranhão pede tropas federais na eleição em São Luís

■ O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) decidiu encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) um pedido para que tropas federais atuem durante a votação do próximo domingo em São Luís. O pedido foi enviado ao TRE-MA pelos candidatos que disputam o segundo turno na capital maranhense, motivados pela divulgação de um vídeo na internet em que policiais aparecem em um encontro político dizendo que usarão "táticas militares" para ajudar a eleição de um dos candidatos.

Disputam o segundo turno o atual prefeito João Castelo (PSDB), que obteve 30,6% dos votos no primeiro turno, e Edivaldo Holanda Júnior (PTC), que conquistou 36,4% dos votos. Em nota, os integrantes do TRE-MA informaram que foi enviado ofício ao governo do estado para que ele se manifeste sobre a solicitação. O governador em exercício, Washington e Oliveira, concordou com o pedido.

24 OUT 2012

GAZETA DO POVO

Cadeião não pode receber mais presos

O minipresídio Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa (Campos Gerais), está proibido de receber presos desde a noite da última segunda-feira. A superlotação da unidade motivou a interdição total, determinada pelo juiz da Vara de Execuções Penais do município, Antônio Acir Hrycyna. A cadeia tem 535 presos, mas a capacidade é para apenas 172. A sentença determinou uma multa diária de R\$ 30 mil à delegada-chefe da 13.ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, Valéria Padovani, caso a decisão seja descumprida.

“Não vamos deixar de efetuar prisões, mas não vamos colocar mais ninguém no Hildebrando. Caberá ao juiz que analisar determinada prisão definir para qual outra unidade o preso será levado”, diz a delegada. Cento e onze dos 200 detentos do minipresídio já condenados podem ser transferidos para penitenciárias, mas ainda não há uma definição sobre quando isso vai ocorrer e para quais unidades eles serão encaminhados. Na noite da última segunda-feira chegou a haver um princípio de rebelião entre os presos. O Hildebrando já estava parcialmente interditado desde maio de 2011, quando havia 536 presos na unidade.

Outras cidades

Em Sarandi, no Norte do estado, a cadeia pública está interditada desde 2008 pela Justiça local devido ao excesso de presos. São 148 pessoas ocupando um espaço projetado para abrigar 50. No pico de superlotação, a unidade chegou a ter mais de 200 presos. “Apesar da interdição, nós nunca paramos de receber presos. Houve algumas transferências, mas sempre foram de grupos pequenos”, afirma o chefe de carceragem da cadeia, Rodrigo Biff. No começo de 2012, cerca de 20 presos foram diagnosticados com tuberculose. Segundo ele, todos foram tratados e se recuperaram.

Já em Foz do Iguaçu, no Oeste, o problema da superlotação foi resolvido com a ampliação do número de vagas. Quando a Cadeia Pública Laudemir Neves tinha capacidade para apenas 152 presos, chegou a abrigar 325, o que motivou a interdição da unidade em agosto de 2010. Depois da ampliação, concluída em maio deste ano, a cadeia passou a contar com 628 vagas, sendo 380 masculinas e 248 femininas, segundo o chefe de segurança da unidade, Marcos Lopes.

R\$ 7 MIL

é o valor da indenização que a empresa Mondoléz Brasil, antiga Kraft Foods, fabricante do biscoito Club Social, foi condenada a pagar à família de um garoto que quebrou um dente após mastigar um pedaço de metal que estava no produto. O caso ocorreu em 2003. A decisão, da qual ainda cabe recursos, é do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Justiça Militar de Curitiba condena oito controladores de voo

A Justiça Militar de Curitiba condenou na segunda-feira oito controladores de voo a quatro anos de reclusão por terem participado da paralisação do controle de tráfego aéreo, em 2007. A pena prevê ainda a exclusão deles das Forças Armadas. Os militares, no entanto, ainda podem recorrer ao Superior Tribunal Militar e, por isso, permanecem em liberdade, trabalhando. Os cinco suboficiais e os três sargentos da Aeronáutica foram denunciados pelo Ministério Público Militar por terem se negado, na ocasião, a cumprir as ordens do comandante do Cindacta 2, que fica em Curitiba.

24 OUT 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



24 OUT 2012

GAZETA DO POVO

» JULGAMENTO HISTÓRICO

STF condena o operador do mensalão a pelo menos 11 anos de cadeia

Ministros também aplicaram multas ao publicitário

Marcos Valério de quase R\$ 1 milhão.

Etapa de definição das penas dos condenados

prossegue durante esta semana

■ Mentor operacional do mensalão, o publicitário Marcos Valério acumulou 11 anos e oito meses de prisão e multa de R\$ 978 mil no primeiro dia da definição das penas para os 25 condenados no processo. A punição já é superior ao mínimo de oito anos necessários para a detenção em regime fechado. A decisão abriu a fase final do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), chamada de dosimetria penal, que pode ser encerrada ainda nesta semana.

Até agora, os ministros avaliaram apenas três condutas pelas quais Valério foi condenado. Em primeiro lugar, definiram uma punição de dois anos e 11 meses de prisão por formação de quadrilha. Depois, de quatro anos e um mês mais 180 dias-multa (R\$ 432 mil) por corrup-

ção ativa e de quatro anos e oito meses de reclusão mais 210 dias-multa (R\$ 546 mil) por peculato.

Os dois últimos casos envolveram contratos irregulares firmados pela agência de publicidade de Valério, a SMP&B, com a Câmara dos Deputados. Os acordos ocorreram entre 2003 e 2004 durante a gestão de João Paulo Cunha (PT-SP) como presidente da Casa. Cunha também está entre os demais condenados no processo.

Antes de começar a dosimetria, os ministros decidiram, por sete votos a três, que apenas aqueles que votaram a favor das condenações poderiam participar da definição das penas. A partir dessa decisão, o relator do processo, Joaquim Barbosa, começou a apresentar suas propostas de punição para as condenações de Valério. Nos três primeiros itens, foi seguido por unanimidade por todos os colegas aptos a votar.

Barbosa x Lewandowski

As antigas divergências entre Barbosa e o revisor da ação, Ricardo Lewandowski, foram retomadas com a quarta condenação, de corrupção ativa por desvios nos contratos das empresas de Valério com o fundo Visanet, ligado

ao Banco do Brasil. O relator sugeriu uma pena de quatro anos e oito meses de prisão, mais 210 dias-multa de dez salários mínimos por dia (R\$ 504 mil). Já Lewandowski propôs três anos, um mês e dez dias de prisão mais 30 dias-multa de 15 salários mínimos por dia (o valor final não foi mencionado).

Corrupção barata

Durante discussão no plenário, Barbosa chegou a dizer que Lewandowski "barateia demais a corrupção". Já o revisor defendeu que a fase de dosimetria busca a definição de uma "dose certa", como na manipulação de um remédio. As divergências fizeram o presidente do STF suspender a sessão.

Ao final do julgamento, jornalistas perguntaram a Barbosa se ele acreditava que algum dos 25 condenados iria mesmo para a cadeia. "Se eu não acreditasse, não estaria aqui sacrificando minha saúde há três meses, enfrentando todas essas dificuldades. Eu não sou um homem de brincadeiras."

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 OUT 2012

CRIME E CASTIGO

O cálculo das penas para os condenados começou a ser feita pelos ministros na sessão de ontem. Em princípio, o entendimento do STF é que Joaquim Barbosa, relator do processo, se posiciona sobre as penas. Aqueles que votaram pela condenação podem se manifestar a favor ou contra a decisão. O procedimento foi adotado para dar agilidade ao trâmite.

Cálculo da pena



1 É fixada a pena-base, levando em conta o que determina o Código Penal.



2 São considerados os atenuantes e agravantes para realizar um novo cálculo, aumentando ou diminuindo a pena.



3 São determinadas as causas de diminuição ou aumento da pena, que dependem do tipo do crime.

	PENA	O QUE É
Formação de quadrilha	1 a 3 anos	Reunião de 3 ou mais pessoas para cometer crimes.
Corrupção ativa	2 a 12 anos	Oferecer dinheiro ou vantagens a um servidor público para persuadi-lo a interferir em determinada ação relacionada ao seu trabalho.
Corrupção passiva	2 a 12 anos	Receber ou oferecer vantagem indevida, direta ou indiretamente, por causa da função pública.
Peculato	2 a 12 anos	Uso do cargo público para se apropriar de dinheiro, valor ou qualquer bem móvel, público ou particular.
Evasão de divisas	2 a 6 anos	Enviar, sem autorização, dinheiro para o exterior ou atribuir, a si ou a terceiros, falsa identidade para realizar operação de câmbio.
Lavagem de dinheiro	3 a 10 anos	Esconder a origem e o destino do dinheiro e bens oriundos de crimes, integrando-os a economia com aparência de origem lícita.
Gestão fraudulenta	3 a 12 anos	Quando o administrador financeiro utiliza, habitualmente, artifícios para pôr em erro outros administradores da instituição e seus clientes.

Detenção

Pode trabalhar ou exercer outra atividade, sem vigilância, permanecendo recolhido à noite.

4 a 8 anos: regime semiaberto. Deve trabalhar durante o dia, em colônia penal agrícola, industrial ou estabelecimento similar.

8 a 30 anos: regime fechado em penitenciária. O condenado fica sujeito a trabalho no período diurno e a isolamento durante o repouso noturno.



A análise começou pelos réus do núcleo publicitário e parte da pena de um condenado foi definida

Marcos Valério - publicitário

Condenado a 11 anos e 8 meses

Crimes com penas já imputadas: corrupção ativa, formação de quadrilha e peculato.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

24 OUT 2012

Empate absolve sete acusados

Os ministros do STF decidiram ontem que os empates em cinco a cinco que ocorreram em sete votações ao longo do julgamento do mensalão beneficiam os réus. Com isso, mais três acusados foram inocentados de qualquer crime citado no processo: o ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto e os ex-deputados federais Paulo Rocha (PT-PA) e João Magno (PT-MG).

Os demais quatro beneficiados pela decisão foram condenados por outros crimes. O deputado federal Valdemar Costa Neto (PR-SP) e o ex-tesoureiro do PL (atual PR) Jacinto Lamas foram considerados culpados por lavagem de dinheiro e corrupção passiva. O ex-deputado federal e atual prefeito de Jandaia do Sul, no Norte do Paraná, José Borba (ex-PMDB) foi condenado por corrupção passiva e o vice-presidente do Banco Rural, Vinícius Samarane, por gestão fraudulenta e lavagem de dinheiro.

Após 40 sessões de julgamento, houve um total de 25 condenações e 12 absolvições. A interpretação de que o empate beneficia o réu teve como principal defensor o presidente do STF, Ayres Britto. "Fico feliz de não ter que produzir esse voto de minerva, que é um voto que me enerva", afirmou.

De acordo com o regimento interno do tribunal, o voto do presidente pode ser considerado "qualificado", ou seja,

poderia ser usado como critério de desempate. Em todos os sete casos, Ayres Britto votou pela condenação.

O único ministro contrário à decisão de que os empates favorecessem os réus foi Marco Aurélio Mello. "Compete ao presidente proferir voto de qualidade nas votações em plenário para qual o regimento interno não preveja", declarou Marco Aurélio. Para o relator do processo, Joaquim Barbosa, o resultado de empate favorável ao réu não pode ser aplicado em qualquer caso, mas apenas quando o tribunal não contar com o quadro completo de 11 ministros.

Desde setembro, com a aposentadoria de Cezar Peluso, o STF trabalha com 10 ministros. "Minha concordância se dá unicamente nessa situação anômala que vivemos. Que essa proposta não se estenda à possibilidade de ausência momentânea [de ministro]", disse Barbosa.

PR reconduz deputado condenado ao cargo de secretário-geral

Apesar de ter sido condenado no processo do mensalão, o deputado federal Valdemar Costa Neto (SP) foi reconduzido, no domingo, ao cargo de secretário-geral do PR pela Executiva Nacional do partido. Ele poderá ficar no cargo por quatro anos. Costa Neto foi considerado pelo STF culpado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Alguns integrantes da legenda, porém, revelam nos bastidores o mal-estar da recondução. Eles esperam que Costa Neto deixe a cúpula da legenda assim que o julgamento do mensalão termine. Mas nem todas as lideranças do PR veem problemas na permanência dele na secretaria-geral. O líder da sigla na Câmara dos Deputados, Lincoln Portela (MG), diz que não há constrangimento caso Valdemar fique no posto, mesmo após o desfecho do processo: "Não há sentimento contrário em relação ao Valdemar dentro do partido".

24 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ex-governadores podem recuperar aposentadoria

POLÊMICA

Ex-governadores do Paraná podem recuperar aposentadoria

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Em março de 2011, Beto Richa (PSDB) cancelou as aposentadorias dos governadores eleitos depois da redemocratização, sob o argumento de que o benefício não estaria garantido na Constituição de 1988. Desde então Mário Pereira, Jaime Lerner, Roberto Requião e Orlando Pessuti deixaram de receber R\$ 24 mil mensais. Mas o quadro agora pode mudar, pois uma decisão recente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná alterou o entendimento a respeito da matéria.

Ao analisar pedido de Requião, o desembargador Antônio Loyola Vieira considerou que, como a matéria é polêmica e está sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF), o atual senador poderia receber o benefício até que os ministros decidam definitivamente se a aposentadoria está dentro da lei. FOLHA apurou que o governo do Paraná não irá retomar o pagamento de quem não ingressar na Justiça. Procurada pela reportagem, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) não respondeu se recorrerá da decisão.

Hoje recebem o benefício Paulo Pimentel, Emílio Gomes, Jayme Canet e João Elísio Ferraz de Campos, além das viúvas Arlete Richa, Adelina Custaldi Novaes, Flora Munhoz da Rocha e Rosi Costa Gomes da Silva. Também no STF tramita uma Ação Direta de Inconstitucionalidade pedindo a extinção dessas aposentadorias, que foram mantidas por Beto Richa.

24 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

*"Fico feliz? Esse Voto de Minerva
é um voto que me enerva"*

Ministro **Carlos Ayres Britto**, presidente do STF,
abrindo mão do voto de desempate

Joaquim fará 'tratamento alternativo' na coluna

Atormentado por dores na coluna, o ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão e futuro presidente do Supremo Tribunal Federal, fará tratamento "alternativo" em Dusseldorf, Alemanha, a partir do dia 29, segundo fonte do STF. Naquela cidade está, por exemplo, o Centro de Medicina Integrada Boewing-Molsberger, especializado em tratamento inovador de coluna baseado em aplicações de plasma.

Aplicações

O tratamento na clínica Boewing-Molsberger se baseia em aplicações de "PRP" (plasma rico em plaquetas), usado na recuperação de atletas.

Regeneração

Em sua página na internet, a clínica alemã promete também regenerar tecidos musculares, tendões e juntas, com aplicações de "PRP".

Deu um google

O ministro Joaquim Barbosa descobriu o tratamento alemão na internet, informou-se mais e se entusiasmou com suas possibilidades.

Plano B

Segundo a fonte do STF, uma eventual cirurgia na coluna de Joaquim Barbosa será confiada a um especialista de Los Angeles, EUA.

Absolvente

O jovem ministro Dias Toffoli poderia ter passado sem essa ontem, no Supremo, querendo dosar penas de quem absolveu. Foi salvo pela jurisprudência, de "ratificar" seus votos pela inocência dos réus.

Data venia

Sábio ministro Celso de Mello, no Supremo: "urna não absolve delinquentes". Faltou dizer: mas urna funerária santifica muita gente.

FOLHA DE LONDRINA

Jornada comemora 22 anos do ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 22 anos em 2012. O Brasil foi um dos primeiros países a organizar uma legislação que seguisse os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Entre os principais objetivos da lei está o detalhamento sobre direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, pais, gestores públicos, profissionais da saúde e conselhos tutelares. A lei estabelece punições para maus tratos e contém políticas de atendimento e assistência, incluindo também, medidas de proteção e socioeducativas.

Para comemorar a data será realizada a 1ª Jornada Londrinense de ações integradas de combate à violência contra crianças e adolescentes, nos dias 30 e 31 de outubro. O evento será no anfiteatro da OAB, em promoção do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude (Neddij), da UEL, OAB e e Semear/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Claudete Canezin, coordenadora do Neddij, explica que serão realizadas ações para alertar, debater e monitorar a violência e abusos contra a criança e adolescente, tanto nos aspectos jurídicos como psicológicos.

SERVIÇO

■ As inscrições gratuitas para o evento podem ser feitas até dia 29. Informações pelo fone (43) 3344-0927.

24 OUT 2012

Controladores de voo condenados

Curitiba – Oito controladores de voo de Curitiba foram condenados, na última segunda-feira, a quatro anos de reclusão por terem aderido à paralisação da categoria iniciada por controladores de Brasília, em 2007. A decisão, em primeira instância, é da Justiça Militar da União na capital paranaense. A Auditoria decidiu também excluir os militares das Forças Armadas. A punição está prevista no Código Penal Militar (CPM), no caso de praças condenados a penas privativas de liberdade acima de dois anos. Os oito militares condenados vão recorrer da decisão em liberdade.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Informe Judiciário

24 OUT 2012

ELEIÇÕES

As eleições para os cargos da cúpula diretiva do Poder Judiciário do Paraná serão realizadas no dia 12 de novembro, a partir das 13h30. Concorrem às vagas, em conformidade com o Regimento Interno, os seguintes desembargadores, de acordo com a antiguidade no Tribunal de Justiça: Presidente - Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, Clayton Coutinho de Camargo, Sérgio Arenhart e Guilherme Luiz Gomes. 1º Vice-Presidente - Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar e Paulo Roberto Vasconcelos. 2º Vice-Presidente - Dulce Maria Cecconi, Valter Ressel e Jorge de Oliveira Vargas. Corregedor-Geral - Lauro Augusto Fabrício de Melo e José Augusto Gomes Aniceto. Corregedor - Robson Marques Cury e Eugênio Achille Grandinetti. Conselho da Magistratura - No mesmo dia, também haverá eleição dos integrantes do Conselho da Magistratura para o biênio 2013/2014. Concorrem os seguintes desembargadores: Abraham Lincoln Merheb Calixto, Lélia Samardã Monteiro Negrão Giacomet, Mário Helton Jorge e D'artagnan Serpa Sá.

ESTATIZAÇÃO

Nesta quinta-feira (18), às 17 horas, conduzida pelo desembargador Guilherme Luiz Gomes, foi realizada a solenidade de estatização da serventia da Vara Cível da comarca de Nova Esperança. Desde a 1ª estatização do Tribunal de Justiça do Paraná ocorrida em outubro de 2010, na serventia da 10ª Vara Cível de Curitiba, já são 28 as unidades estatizadas no Paraná. Estão previstas no cronograma até o mês de dezembro estatizações em escriturarias nas comarcas de Campina Grande do Sul, Curitiba (3ª Vara da Família), Reboças, Cantagalo e Goioerê.

WORKSHOP PROJUDI

O Tribunal de Justiça e a Escola da Magistratura do Paraná (Emap) promovem, no dia 26/10, um workshop dedicado ao Projudi – sistema de processo eletrônico adotado pela Justiça estadual paranaense. O encontro tem apoio da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) e será no auditório do TJ, 12º andar do prédio anexo, a partir das 13h30, com a participação de juízes, advogados, membros do Ministério Público e servidores do Tribunal. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site da Emap até o dia 23 de outubro. O workshop também será transmitido pela internet. Mais informações na Emap, telefone 41 3254 6500.

ELEVAÇÕES

Em solenidades presididas pelo desembargador Miguel Kfoury Neto, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizará a elevação das comarcas de Francisco Beltrão e Pato Branco à entrância final, respectivamente, nos dias 22 às 17h e 23 às 11 horas. Desta forma, altera-se o dispositivo do art. 264 da Lei Estadual nº 14.277/2003, tomando as referidas comarcas integrantes do grau mais elevado da estrutura Judiciária Estadual. As comarcas de Francisco Beltrão e Pato Branco, ambas com mais de 70 mil habitantes, contavam com uma estrutura judicial mínima. Com a elevação, além de os juízes terem mais estabilidade nas comarcas, o reflexo será imediato no que diz respeito ao aumento de produtividade, além da melhoria na prestação jurisdicional.

LIVRO

O TJPR sediou na quinta-feira (18/10) o lançamento do livro “Nossa Língua, Nossa Pátria”, de autoria do juiz de Direito aposentado Albino Freire e do professor e poeta, Leopoldo Scherner, falecido em 2011. O evento contou com a presença do presidente do Tribunal, desembargador Miguel Kfoury Neto, entre outros magistrados, servidores, amigos e familiares. De acordo com Freire, a obra é fruto de dois anos de reestruturação e sistematização do material publicado na coluna, que os dois autores escreviam para o jornal O Estado do Paraná, também intitulada Nossa Língua, Nossa Pátria. “A obra não tem a pretensão de ser um livro didático, mas direcionada pela leveza de um manual paradidático, com dicas singelas e despreziosas para falar e escrever bem”, explica o juiz.

CONCILIAÇÃO

O Centro de Conciliação do TJPR, coordenado pela desembargadora Denise Kruger Pereira, realizou, nesta semana, mutirão de conciliação em parceria com o Banco Bradesco. O objetivo do evento foi conciliar processos originários de todas as Varas Cíveis de Curitiba, dos quais alguns já estavam em grau recursal. O Centro de Conciliação do TJ já realizou com o Banco Bradesco quatro mutirões de conciliação, sendo este, o segundo de 2012. Está prevista para a Semana da Conciliação, que acontece de 5 a 14 de novembro, a realização de cerca de 400 audiências com as companhias aéreas, entre outras empresas.

ATENDIMENTO OUVIDORIA

A partir desta sexta-feira (19) a Ouvidoria-Geral passa a atender no 1º andar do Palácio da Justiça, ao lado dos elevadores. A Ouvidoria-Geral da Justiça comemorou em setembro um ano de sua instalação. Seu objetivo é ser ferramenta para a valorização da cidadania e melhoria dos serviços da Justiça. É um órgão administrativo vinculado ao gabinete do corregedor-geral da Justiça, tem como ouvidor-geral o juiz Antonio Franco Ferreira da Costa Neto e como ouvidora-substituta a juíza Vânia Maria da Silva Kramer, ambos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito, Juan Daniel Pereira Sobreiro (1º grau) e Fernando Paulino da Silva Wolff Filho (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 22 a 29 de outubro. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767.

24 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AGU defende competência do STF para julgar ato do CNJ

TRF-4 entendeu que a divulgação seria indevida por priorizar o direito à informação em detrimento ao direito à intimidade

A Advocacia-Geral da União ajuizou, no Supremo Tribunal Federal, Reclamação contra decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região — que impediu a divulgação da remuneração de servidores públicos com respectiva identificação nominal. No caso, o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul entrou na Justiça questionando a Resolução 151/12, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a publicação dos salários desses membros.

Ao julgar agravo do Sindicato, o TRF-4 entendeu que a divulgação seria indevida por priorizar o direito à informação em detrimento ao direito à intimidade.

Na Reclamação 14.733, a Secretaria-Geral do Contencioso (SGCT), órgão da AGU, afirmou que houve a violação da competência do Supremo para julgar ações contra o CNJ e atacou a decisão do TRF-4, que não observou este preceito. Segundo o órgão, apenas o STF pode decidir sobre os atos do CNJ, conforme prevê o artigo 102 da Constituição Federal, com a finalidade de preservar suas atribuições e garantir a autoridade de suas decisões.

Para a AGU, a competência do STF para rever determinações do CNJ se justifica também, pois ele tem a função constitucional de controlar a atuação administrativa e financeira de todos os órgãos do Poder Judiciário brasileiro. Assim, o controle desses atos só podem ser submetidos ao Supremo, sob pena de se confundirem, em um único local, as funções de controlado e controlador.

Dessa forma, na ação, a AGU busca a suspensão imediata do acórdão do TRF-4 para garantir a segurança jurídica, evitando que sejam julgadas novas ações sobre o mesmo assunto por um órgão sem competência para tanto. Pede ainda que a ação seja processada e julgada pelo STF.

24 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Penhora online desbanca princípio da menor onerosidade, critica juiz

Quando se trata de Direito, os chamados “princípios” servem como regras gerais, bases para decisões abstratas. Decisões judiciais favoráveis ao fisco, no entanto, têm mostrado que a funcionalidade de alguns métodos de cobrança levam vantagem na balança. É o que tem ocorrido com as penhoras online em contas bancárias de devedores no caso de execuções fiscais. A praticidade tem feito juízes, em troca de uma maior celeridade nos sempre intermináveis processos de cobrança, abrirem mão do direito do contribuinte de oferecer à penhora o bem menos oneroso.

É o que afirma o juiz federal Paulo Cesar Conrado, titular da 12ª Vara de Execuções Fiscais em São Paulo. No último dia 18, o juiz, que é professor de Direito Tributário na PUC-SP, na FGV-SP e no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, palestrou sobre o problema no XXVI Congresso Brasileiro de Direito Tributário do Idepe, em São Paulo.

Segundo ele, a mudança de comportamento aconteceu desde a entrada em vigor da Lei 11.382/2006, que instituiu o bloqueio de valores em contas bancárias pela Justiça por meio do sistema BacenJud. “Entendendo-se que a penhora online é viável mesmo sem o prévio esgotamento de outras formas de constrição, tornou-se do executado o ônus de demonstrar a gravosidade da medida”, observa.

24 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes: Congresso deve definir recursos para estados ainda em 2012

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes recomendou nesta sexta-feira (19) aos deputados e senadores que antes do final do ano busquem um acordo para a aprovação de novas regras do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Decisão tomada pelo próprio Supremo em 2010 determina que as normas em vigor são inconstitucionais. Dessa forma, não poderão ser aplicadas a partir de 2013.

Teoricamente, de janeiro em diante, as transferências dos recursos do fundo aos estados serão bloqueadas, caso o Congresso não aprove nova lei.

— Eu formulo votos de que haja uma deliberação no tempo estabelecido pelo STF e assim possamos realmente avançar nesse diálogo institucional. Foi dado esse prazo de 36 meses. Inicialmente a proposta era de 24 meses. Parece-me que seria interessante que houvesse um avanço nesse sentido, se for possível um consenso político em torno da matéria — aconselhou Gilmar Mendes, logo após palestra proferida no encerramento do seminário Desafios do Federalismo Brasileiro, promovido nos últimos dois dias pelo Senado e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no auditório do Interlegis.

A declaração foi dada em resposta a jornalistas que procuravam um sinal do Supremo a respeito

de iniciativas como a do senador Romero Jucá (PMDB-RR), que está sugerindo ao Congresso pedir uma prorrogação das atuais regras por mais dois anos, prazo durante o qual se buscaria um acordo, especialmente na Câmara.

Presente ao seminário, O professor de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp) Sérgio Prado disse ter a impressão de que o STF não vai prorrogar o prazo. E sugeriu que o Congresso trate do assunto com prioridade logo após o segundo turno das eleições municipais. O secretário de Fazenda do Rio de Janeiro, Renato Villela, foi na mesma linha.

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ação na Justiça do Rio critica recolhimento à força de jovem viciado

Medida é adotada pela prefeitura desde maio de 2011; prefeito anunciou internação compulsória de adultos

Crianças e adolescentes ficam em abrigos sem tratamento de saúde adequado, segundo a Defensoria Pública

DENISE MENCHEN
DO RIO

Ao mesmo tempo em que a Prefeitura do Rio elabora um plano para internar contra a vontade adultos viciados em crack —anunciado anteontem pelo prefeito Eduardo Paes (PMDB)—, o abrigamento compulsório de crianças e adolescentes usuários da droga é questionado na Justiça pela Defensoria Pública do Estado.

Em setembro de 2011, o órgão entrou com ação civil pública contra o protocolo de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, que desde maio daquele ano encaminha parte dos jovens recolhidos em crackolândias para abrigos.

A defensora pública Eufrásia Souza, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, diz que o principal problema é que os jovens não são levados para unidades de saúde, mas para o que a prefeitura chama de abrigos especializados.

“O médico passa uma vez

por semana e às vezes até prescreve medicação por telefone.”

Ela argumenta ainda que o acolhimento em uma unidade de assistência social teria de ser autorizado caso a caso pela Vara da Infância.

“Muitas crianças têm famílias e não seria o caso de acolhimento compulsório. Elas poderiam ser tratadas em nível ambulatorial.”

Por enquanto, a prefeitura não informou como e onde pretende internar os adultos viciados em crack. Não está claro sequer se o modelo será o mesmo usado com adolescentes, com abrigos especializados, ou se serão criados leitos em clínicas de saúde.

O prefeito determinou que as áreas de assistência social e saúde elaborem um plano até 5 de novembro. Disse que o primeiro passo deve ser a criação de até 700 leitos para atendimento dos dependentes.

“O médico passa uma vez por semana e às vezes até prescreve medicação por telefone

EUFRÁSIA SOUZA
defensora pública, sobre o atendimento ao jovens dependentes de drogas nos abrigos da Prefeitura do Rio

Especialistas ouvidos pela **Folha** preveem dificuldades para viabilizar a medida.

O promotor de Justiça Terapêutica do Ministério Público Estadual, Marcos Kac, diz que o abrigamento de jovens é permitido pela Vara da Infância e da Juventude, que determinou a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco.

Segundo ele, a sentença se baseou no Estatuto da Criança e do Adolescente e permite o acolhimento sem que a Justiça tenha que avaliar previamente cada caso.

“Para maiores, a situação é diversa. Não se pode internar compulsoriamente sem decisão judicial, senão vira cárcere privado”, diz.

Segundo ele, as alternativas serão fazer o pedido de internação com base na legislação de saúde mental (que prevê internação compulsória a partir de laudo médico) ou no Código Civil, que prevê a interdição de pessoas que não tiverem “discernimento para atos da vida civil”.

Nos dois casos, porém, é necessária autorização judicial.

A juíza titular da Vara da Infância foi procurada pela reportagem, mas, até a conclusão desta edição, não respondeu aos recados deixados com assessores.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Atendimento tem apoio da Vara da Infância, diz pasta

A Secretaria Municipal de Assistência Social informou que o protocolo usado para o atendimento de crianças e adolescentes conta com apoio do Ministério Público e da Vara da Infância e da Juventude.

Disse ainda que o índice de sucesso do abrigamento compulsório é de 25% —ou seja, um em cada quatro jovens que já deixaram as unidades não voltaram a usar drogas. O custo médio mensal é de R\$ 2.500 por pessoa.

Segundo a pasta, crianças e adolescentes recolhidos das ruas passam por uma triagem com equipe multidisciplinar para avaliar o grau de comprometimento com as drogas.

Aqueles com indicação de internação seguem para um abrigo especializado —são seis, com 178 vagas. As demais vão para outros abrigos ou retornam para suas famílias.

Nas unidades especializadas, os jovens passam por avaliação psicológica e clínica. Assistentes sociais trabalham na reaproximação com as famílias, visando a volta da criança para casa com o tempo.

O retorno, diz a secretaria, só ocorre quando ela é matriculada na escola e em alguma atividade complementar.

Procurada pela reportagem, a Prefeitura do Rio não esclareceu se a internação de adultos dependentes de crack seguirá o mesmo modelo do abrigamento de crianças e adolescentes.

Segundo a assessoria do prefeito Eduardo Paes, os detalhes só serão conhecidos a partir de 5 de novembro.

24 OUT 2012

OS TIPOS DE INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA

Modalidades previstas na lei federal nº 10.216/2001; política a ser adotada no Rio não está definida

1 VOLUNTÁRIA

Ocorre por iniciativa ou com o consentimento do usuário, que assina uma declaração de que optou pelo tratamento. Deve ser justificada por laudo médico

2 INVOLUNTÁRIA

Ocorre sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; deve ser autorizada por um médico e comunicada ao Ministério Público em até 72 horas

3 COMPULSÓRIA

É determinada pela Justiça, também com base em um laudo médico

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PRATO
QUENTE

24 OUT 2012

A presidente Dilma Rousseff já avisou a interessados: se acharam que ela foi rápida ao indicar Teori Zavascki para ser ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), na próxima oportunidade ela será “fulminante”. Não quer demorar mais do que três dias para revelar o nome do escolhido.

DECISÃO SOLITÁRIA

Dilma escolherá o substituto do ministro Carlos Ayres Britto, que se aposenta em novembro. E quer evitar os intensos lobbies que se formam em torno das indicações do Supremo.



Se puder, não consultará nem mesmo Lula.

O ÚLTIMO

A última nomeação em que Dilma se viu pressionada para o STF foi a do ministro Luiz Fux. As recomendações partiram de Antonio Palocci, Delfim Netto, João Pedro Stédile, do MST, e até de Roger Agnelli, ex-presidente da Vale. Sem contar o apoio de réus do mensalão, que viam nele um possível voto pela absolvição. Fux acabou condenando quase todos.

EM TEMPO

O próximo ministro do STF será o relator do mensalão do PSDB, conhecido também como “mensalão mineiro”.

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

OAB mantém restrições a estrangeiros

Depois de mais de um ano de discussões, instituição decide não flexibilizar mercado brasileiro de advocacia

Estrangeiros só podem atuar no Brasil como consultores em legislação de seus países de origem

Depois de mais de um ano de discussões, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) decidiu, anteontem, manter as restrições ao trabalho de escritórios estrangeiros no país.

São bancas que atuam no setor corporativo, principalmente em fusões e aquisições. A decisão da OAB, unânime, surpreendeu até mesmo escritórios locais ouvidos pela **Folha**, que esperavam desfecho mais "acalorado".

Com o aumento da participação das empresas brasileiras em negociações internacionais e a crise em mercados como a Europa e os EUA, cresceu o interesse no Brasil dos escritórios de fora.

Embora sejam poucas no país, que tem cerca de 10 mil bancas, as principais estrangeiras faturam alto com suas operações globais, acima de US\$ 1 bilhão por ano. Estima-se que a brasileira que mais fatura não supere R\$ 250 milhões anuais.

O foco do debate estava nas bancas que são associadas a brasileiras para prestar, aqui, consultoria em direito de seus

países de origem.

Por um lado, havia uma pressão de grupos estrangeiros para que o mercado doméstico se abrisse mais. E, por outro, uma demanda de escritórios locais para que a OAB detalhasse melhor quais seriam os limites das associações com bancas do exterior.

No fim das contas, nada foi mudado na regras. "O conselho considerou que as normas são suficientes e que qualquer discussão deverá ser feita caso a caso", disse Ophir Cavalcante, presidente da OAB nacional.

"Esperamos que, com a decisão, possamos trazer paz ao ambiente. Temos que preservar a relação com os advogados internacionais", acres-

centou Cavalcante. Há pelo menos 21 escritórios estrangeiros no Brasil, associados ou não a bancas locais. Sete vieram nos últimos dois anos.

Advogados estrangeiros só podem atuar no Brasil como consultores em legislação de seus países de origem. Essa é uma restrição comum no exterior. E, no mercado local, só cai se o profissional obtiver equivalência do diploma e aprovação no exame da OAB.











O país também proíbe a sociedade com escritórios de fora com gestão compartilhada de receitas e despesas. EUA, Inglaterra, Alemanha e Chile permitem que escritórios estrangeiros prestem assessoria em direito doméstico, desde que com advogados locais.

ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA

Os 10 maiores estrangeiros com negócios no país

Faturamento global*

Em US\$ bilhões, por ano

 DLA Piper	2,25
 Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom	2,16
 Clifford Chance	2,09
 Linklaters	1,94
 Allen & Overy	1,90
 Jones Day	1,70
 Gibson Dunn & Crutcher	1,20
 Mayer Brown	1,13
 Davis Polk & Wardwell	0,91
 Shearman & Sterling	0,80

*Receita bruta no último ano fiscal
Fontes: ranking 2012 Global 100 (The American Lawyers);
Anuário 2011 Análise Advocacia 500

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Em defesa da nova Lei Orgânica da AGU

FERNANDO ALBUQUERQUE FARIA

É no mínimo simplista alegar crise ou aparelhamento partidário em uma instituição cuja atuação prima pela valorização meritocrática de seus membros e por substanciais resultados para o Estado e a sociedade, apenas com o intuito de criticar um projeto de lei que atualiza sua organização e funcionamento.

Hanna Arendt, ao comentar a alegoria da Caverna, de Platão, lembra que o mito também é uma alusão ao espanto do filósofo em face da política, já que ela não lida com a verdade, mas é dominada pela opinião.

Esta perspectiva tem interessante desdobramento em “Como Vencer um Debate sem Precisar Ter Razão”, de Schopenhauer. Em um universo norteado pela opinião, são comuns as críticas interessadas em que o único objetivo é vencer.

E é isso que, infelizmente, está ocorrendo com as discussões em torno da Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União. Muito embora debates e sugestões sejam salutares, valer-se de opiniões políticas que redundam no ataque a uma instituição exemplar não é melhor caminho.

É plenamente compreensível o interesse associativo de querer reservar todos os cargos de coordenação e de chefia para a corporação que representa. No entanto, a acusação de partidarização da AGU é in-

Beira a irresponsabilidade falar em partidarização da AGU. Os servidores de carreira do órgão são e vão continuar sendo a maioria nos cargos de chefia

verossímil e beira a irresponsabilidade, pois o projeto de lei encaminhado ao Congresso amplia de forma significativa a reserva de tais cargos, hoje limitada a tão somente 66 dos atuais 611 cargos comissionados.

Em vigor desde 1993, a atual Lei Orgânica não prevê qualquer impedimento para ocupação dos demais 545 cargos e, mesmo assim, mais de 85% das funções comissionadas estão nas mãos de advogados públicos e servidores concursados. Ou seja, independente de mandamento legal, a valorização das carreiras e a meritocracia são critérios de escolha de chefias e coordenações.

Portanto, é contrassenso dizer que o projeto de lei visa ao aparelhamento partidário da instituição, pois amplia em 600% o número de cargos privativos das carreiras da AGU.

Além disso, não há espaço para atuação na instituição que não seja técnico-jurídica, pois o papel constitucional da AGU é a defesa do interesse público, sublimado da política pública estabelecida por quem

foi legitimado democraticamente:

Também constitui grande equívoco falar em crise na AGU, uma vez que a instituição obtém resultados significativos a cada dia. Recentemente, recebeu a mais alta premiação da área jurídica, o Prêmio Inovare, pela atuação na recuperação de verbas desviadas em corrupção.

Os números são impressionantes. Só em 2012, foram ajuizadas 1.062 ações civis públicas, incluindo as de improbidade administrativa, e realizadas 2.192 execuções de títulos extrajudiciais, incluindo acórdãos do Tribunal de Contas da União. Ao todo, a AGU conseguiu o bloqueio de R\$ 582 milhões desviados dos cofres públicos.

Compreende-se que se esteja, de certa forma, externando os anseios das carreiras por melhoras nas condições de trabalho, apesar dos avanços já alcançados. Mas manchar a imagem da AGU não vai ajudar.

Agora, temos de unificar esforços e buscar convencer as instâncias competentes, mormente o Legislativo, para o qual foi destinado o projeto que altera a Lei Orgânica da AGU e cujo papel na efetivação da democracia não pode ser menosprezado.

FERNANDO ALBUQUERQUE FARIA, 43, é advogado-geral da União substituto e secretário-geral de Consultoria da AGU

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Valério cumprirá pena em regime fechado, decide STF

Ministros aplicam pelo menos 11 anos e 8 meses
de prisão, mais R\$ 1 mi de multa

Após definição da pena final relativa ao empresário, corte irá debater o tamanho da punição aos outros réus

O STF (Supremo Tribunal Federal) definiu ontem que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, operador do mensalão, terá que cumprir pelo menos 11 anos e 8 meses de prisão.

Pela lei, penas com esse tamanho têm que ser cumpridas em regime fechado.

Valério foi condenado por corrupção ativa, peculato e formação de quadrilha. Com o que foi decidido até agora, o empresário mineiro terá de pagar uma multa de pelo menos R\$ 978 mil.

Após quase três meses, o tribunal chegou à 40ª sessão do julgamento iniciando o cálculo das penas, tecnicamente chamado de dosimetria. Ao todo, o STF condenou 25 réus por sete crimes e absolheu outros 12.

O tribunal já estabeleceu que o mensalão, idealizado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, foi usado para a compra de apoio político em parte do primeiro mandato do ex-presidente Lula.

PELUSO

A análise da pena de Valério ainda não foi concluída.

Os ministros votaram condenações pelo crime de qua-

driha (definindo a pena em 2 anos e 11 meses), peculato (4 anos e 8 meses) e corrupção ativa (4 anos e 1 mês).

A legislação prevê que a punição deve ser cumprida em regime fechado em caso de condenações acima de oito anos. Isso não significa que Valério irá cumprir na cadeia todo o tempo determinado.

Após um sexto da pena, por exemplo, há a possibilidade de ser pedida a chamada progressão de regime, do fechado para o semiaberto, quando a pessoa passa a noite na cadeia e trabalha durante o dia fora da prisão.

A decisão cabe ao juiz, que avalia entre outras coisas o comportamento do preso.

O Supremo precisa ainda analisar as penas relacionadas a outras condenações de Marcos Valério.

Ontem, o julgamento acabou sendo suspenso após divergências entre o relator, Joaquim Barbosa, e o revisor, Ricardo Lewandowski, sobre a punição que Valério deveria receber relativa ao crime de desvio de dinheiro do Banco do Brasil.

Barbosa propôs a pena de 4 anos e 8 meses de prisão, enquanto o colega estabeleceu-a em 3 anos e 1 mês.

O impasse surgiu quando o relator argumentou que Lewandowski estaria "barateando demais a corrupção". O revisor não reagiu, mas antes havia defendido seus pa-

râmetros. "A dosimetria, tal como um remédio, uma quimioterapia, tem que ser na dose certa", disse.

Somente depois de resolver a situação de Valério, os ministros passarão a analisar as penas dos outros réus.

A demora praticamente inviabiliza o fim do julgamento ainda nesta semana.

Após a conclusão das penas, os ministros ainda terão que decidir quando as prisões serão realizadas.

O Ministério Público Federal pediu a prisão imediata. A **Folha** apurou que a tendência é que isso seja rejeitado. A prisão pode ocorrer com a publicação do resultado do julgamento ou após a análise de recursos.

Ontem, na análise das penas, todos os integrantes da corte concordaram com o relator, mas acabou sendo decidido que hoje eles irão analisar as penas propostas por Cezar Peluso, que se aposentou no meio do julgamento.

Para o ex-ministro, Valério deveria ser condenado por três anos de prisão tanto na corrupção quanto no peculato. Durante a sessão, Ayres Britto disse que irá rememorar a proposta do colega na sessão de hoje. Como o julgamento ainda não terminou, nada impede que os ministros mudem o voto.

CONTINUA

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AS PENAS DE VALÉRIO

Como e por que o operador do mensalão foi punido



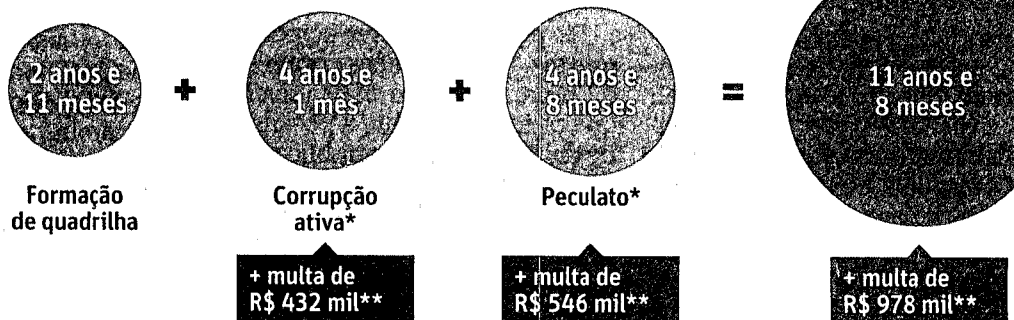
MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA
Empresário

DECISÃO

Dono de agências de propaganda que tinham vários contratos com o governo federal, Valério foi considerado o operador do mensalão. O STF concluiu que ele desviou recursos públicos para o esquema, usou a estrutura de suas empresas para distribuir o dinheiro do mensalão de forma clandestina e negociou empréstimos dos bancos Rural e BMG para financiar o esquema

AS PENAS

As condenações já estabelecidas para Valério são suficientes para que ele vá preso. Os ministros ainda vão definir as penas referentes aos demais crimes do réu



* Referente ao caso da Câmara dos Deputados

** Valor não inclui a correção monetária, que será calculada no momento da cobrança

CONTINUA

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A DOSIMETRIA

1 Como será feito o cálculo das penas?

Os ministros do STF vão definir as penas dos réus condenados em uma nova fase do julgamento, chamada dosimetria, que começou ontem

2 O que será levado em conta para o cálculo?

Primeiro, os juízes da Corte estabelecem uma pena entre a máxima e a mínima prevista pela lei. Depois, são analisados os agravantes e os atenuantes. Por último, são avaliadas outras causas especiais de aumento ou diminuição da pena

3 Ministros que absolveram participam desta fase?

Não. Só participam da dosimetria os juízes que condenaram o réu

4 O que acontece se um réu for condenado várias vezes pelo mesmo crime?

Depende da interpretação dos ministros. Se houver condenação por concurso material (cada crime é considerado separadamente), as penas são somadas. Se a sanção for por crime continuado (um mesmo delito é cometido várias vezes em circunstâncias semelhantes), a pena pode aumentar em até 2/3

5 Condenados vão para a cadeia?

Se a pena for de até 2 anos, o crime já prescreveu e o réu não sofrerá punição. Se for de 2 a 4 anos, a prisão poderá ser substituída por uma pena alternativa, com restrição de direitos. De 4 a 8 anos, o réu será preso em regime semiaberto e poderá sair da cadeia para trabalhar. A lei diz que a prisão em regime fechado só acontece se a condenação somar mais de 8 anos, mas a decisão final cabe ao STF

6 Outras penas são possíveis?

Os réus também podem ser multados ou perder mandatos parlamentares

66 A culpabilidade é bastante elevada no caso de Marcos Valério, uma vez que esse réu atuou intensamente fornecendo a estrutura empresarial das sociedades a ele vinculadas para consecução dos objetivos ilícitos da quadrilha

JOAQUIM BARBOSA
relator do processo do mensalão

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Supremo absolve ex-ministro e dois petistas

Por 9 votos a 1, tribunal entendeu que réus deveriam ser beneficiados já que julgamento terminou empatado

Foram inocentados o ex-ministro Anderson Adauto (Transportes) e os ex-deputados João Magno e Paulo Rocha

Por 9 votos a 1, o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem que o empate na análise de uma ação penal favorece o réu. Com isso, sete acusados do mensalão foram absolvidos de pelo menos um crime.

O entendimento inocentou três réus de todas as imputações: o ex-ministro Anderson Adauto (Transportes), hoje sem partido, e os ex-deputados João Magno (PT-MG) e Paulo Rocha (PT-PA).

“Presunção de inocência é um direito existente quase que só no papel. Espero que a decisão esclareça de uma vez por todas que a denúncia era improcedente com relação a ele”, disse o advogado de Adauto, O advogado do Adauto, Roberto Pagliuso.

Com isso, o julgamento do mensalão inocentou 12 dos 37 réus. Sobre os empates, a maioria dos ministros entendeu que deveria prevalecer princípio constitucional de que, na dúvida, predomina a posição mais benéfica ao réu.

O ministro Marco Aurélio Mello foi o único a se opor. Ele defendeu que o empate

deveria ser detido pelo presidente da Corte, como prevê o regimento interno.

“Deixaria em suas mãos [Ayres Britto], humanizadas mãos, douradas mãos, a decisão sobre os acusados em que o plenário se mostrou dividido”, disse. Ayres Britto rejeitou a ideia e comemorou o entendimento do plenário. “Fico feliz de não dar o voto de minerva, voto que me enerva”, ironizou.

Para o ministro Celso de Mello, não considerar a presunção constitucional de inocência seria rejeitar “séculos e séculos de conquistas”.

DIVISÃO

Adauto, Rocha e Magno eram acusados de lavagem de dinheiro.

Com dez integrantes desde a aposentadoria de Cezar Peluso na análise do segundo capítulo da denúncia, os ministros se dividiram sobre essa acusação e também sobre uma das acusações contra o ex-deputado José Borba (ex-PMDB). Todos foram inocentados por causa do empate.

Adauto já tinha sido absolvido, por falta de provas, de corrupção ativa. Borba, no entanto, foi condenado por corrupção passiva.

A decisão ainda livrou o deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP), Jacinto Lamas e Vinicius Samarane, executivo do Rural, da acusação de formação de quadrilha. Costa Neto e Jacinto já haviam sido condenados por corrupção passiva e lavagem. Samarane também foi condenado por gestão fraudulenta.

Ontem, o plenário decidiu ainda que só participariam da definição do tamanho das penas dos réus os ministros que votaram pela condenação. Os ministros Ayres Britto, Gilmar Mendes e Dias Toffoli se posicionaram contra, mas foram vencidos.

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Genoino diz não se sentir condenado e critica Supremo

Ex-presidente do PT afirma que vai usar todos os recursos para não ser preso por corrupção e formação de quadrilha

Para petista, ministros do STF desprezaram provas; ele evita falar de colegas também condenados pela corte

O ex-presidente do PT José Genoino disse ontem que vai entrar com recursos para reverter sua condenação no STF (Supremo Tribunal Federal) e defendeu sua inocência no processo do mensalão.

A corte, anteontem, considerou Genoino culpado por formação de quadrilha e, como ele já havia sido condenado por corrupção ativa, corre o risco de enfrentar a prisão.

“Não me sinto condenado porque sou inocente. Eu quero provar, usar todos os recursos jurídicos, os embargos”, disse Genoino, em entrevista à rádio “Estadão ESPN”.

Ele comparou o tribunal ao Poder Moderador, que foi usado por d. Pedro 2º no Império para arbitrar conflitos entre Executivo e Legislativo.

“O poder emana do povo, e o poder que emana do povo é o Legislativo, o Executivo. O Supremo não pode querer ser uma espécie de Poder Moderador”, afirmou ele.

Na avaliação de Genoino, sua defesa vai “mostrar como o Supremo desprezou as provas e julgou com base em indícios”. “É a tirania da tese

preestabelecida. Enquanto tiver vida, voz, vou lutar.”

Afirmou, porém, que vai seguir o que determinar o STF. “Sou obrigado a cumprir democraticamente as decisões do Supremo, mas vou discuti-las a cada hora, a cada dia, a cada momento.”

Presidente do PT na época do escândalo, Genoino foi condenado por ter assinado contratos de empréstimos que alimentaram o mensalão. Ele diz que não tratava de finanças no PT e firmou os contratos por obrigação formal.

“Os empréstimos são atos jurídicos perfeitos. O PT os declarou ao Tribunal Superior Eleitoral. Os bancos cobravam, o juiz executou as dívidas, bloquearam minhas contas”, argumentou.

O ex-dirigente petista também negou novamente que tenha havido compra de votos no Congresso.

Indagado sobre sua opinião a respeito de possíveis irregularidades cometidas por outros membros do partido no episódio, Genoino respondeu: “Não vou falar de companheiros, falo de mim”.

Sobre a relação com a imprensa —foi um deputado fonte de informações a repórteres no Congresso— Genoino falou que agora sabe como é ser acusado. “Conheço o lado da poesia e o do sangue. O lado do sangue também faz parte da democracia.”

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Advogados pedem a ministros penas brandas para réus

Pela punição mínima, defesas de Marcos Valério e Kátia Rabello usam bons antecedentes como argumentação

Advogados criticam atuação do relator Joaquim Barbosa; presidente do STF avisa ministro sobre equívoco

DE BRASÍLIA

O início da votação sobre as penas dos réus do mensalão fez com que advogados enviassem manifestações aos ministros do Supremo Tribunal Federal pedindo a aplicação de penas mais brandas.

Até ontem, pelo menos seis memoriais (resumos da defesa) tratando da dosimetria da pena haviam sido enviados.

Entre eles, dos réus ligados ao Banco Rural —Kátia Rabello, José Roberto Salgado e Vinícius Samarane— e do ex-deputado Pedro Corrêa (PP), além dos publicitários Marcos Valério e Cristiano Paz.

Em comum, todos os advogados pedem a aplicação da pena mínima. O argumento mais usado é o de bons antecedentes —que o réu não foi condenado anteriormente.

Ontem os ministros decidiram que apenas decisão condenatória da qual não cabe recurso pode ser considera-

da um mau antecedente.

Alguns, como os defensores de Salgado, Kátia e Samarane, afirmam que houve “menor participação” de seus clientes no crime.

Outros, como os advogados de Marcos Valério e Pedro Corrêa, indicam a “colaboração” do réu com a Justiça e a sua confissão para pedir uma redução da pena.

Segundo Marcelo Leonardo, que defende Valério, foram denunciadas no processo as pessoas que o publicitário citou em depoimento.

CRÍTICAS

Ao fim da sessão de ontem, diversos advogados critica-

“ Rasgaram o princípio da legalidade

LEONARDO YAROCHEWSKY

É um julgamento muito complexo, é difícil lembrar todos os detalhes

CASTELAR GUIMARÃES FILHO

ram a atuação do ministro Joaquim Barbosa, afirmando que ele estava “mal preparado” para votar as penas.

Um erro cometido pelo relator do processo quanto ao crime de quadrilha —Barbosa quis aplicar a pena de multa, que não é aceita para o crime— foi apontado por advogados como prova do despreparo. Ele teve de ser alertado do equívoco pelo presidente do STF, ministro Ayres Britto.

“Foi uma vergonha o que fizeram aqui hoje. Rasgaram o princípio da legalidade”, afirmou Leonardo Yarochewsky, que defende Simone de Vasconcelos.

Os advogados também criticaram a fundamentação usada pelo ministro, por entenderem que alguns elementos apontados para aumentar a pena são, na verdade, inerentes ao crime.

Esses “equívocos” de Joaquim Barbosa, se continuarem, devem levar aos chamados embargos de declaração, disseram advogados à **Folha**.

Castelar Guimarães Filho, que defende Cristiano Paz, contemporizou: “É um julgamento muito complexo. É difícil lembrar, de memória, todos os detalhes”.

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

É um processo

BRASÍLIA - Há um clima de “o Brasil mudou” no ar. Tem sido comum ouvir e ler que foi “histórica” a decisão do Supremo Tribunal Federal de condenar réus do mensalão.

São inegáveis os avanços institucionais nos últimos anos. O STF trilha o mesmo caminho. Mas, como sou treinado para ser cético, tendo a achar exagerada a euforia geral sobre o julgamento do mensalão. Vejo tudo como parte de um processo civilizatório lento e irregular, embora com saldo positivo.

O mensalão e crimes correlatos têm como gênese duas razões principais. Primeiro, a certeza quase certa (que existia) de impunidade. Segundo, e mais importante, o caldo de cultura em vigor dentro do Congresso e dos meios políticos para que muita gente corrompa e seja corrompida.

Absolutamente nada foi feito para atacar a segunda razão do surgimento do mensalão. Ao contrário. A miríade de partidos políticos só faz aumentar. Basta lembrar que no início do governo Lula, em 2003, existiam apenas 25 das atuais 30 legendas. Muitas dessas agremiações vivem penduradas nas tetas do dinheiro público. Não têm votos, só que aparecem na TV e no rádio (tudo pago com verbas estatais) e ganham um naco generoso do Fundo Partidário.

Na área dos costumes políticos há poucas boas notícias. Na semana passada, enquanto o STF castigava os mensaleiros, a Câmara oficializava a “semana de deputado”: agora o trabalho é obrigatório só às terças, quartas e quintas. Nos outros dias, as Excelências folgam e recebem do mesmo jeito. De quebra, engavetaram a proposta que eliminaria o 14º e o 15º salários para os congressistas.

É bom que o STF esteja condenando mensaleiros. Mas o Brasil continua basicamente igual. É tudo parte de um processo que levará décadas para amadurecer. Vai depender muito de como votarão os eleitores. Aliás, os brasileiros nas urnas têm dado um recado ambíguo: a maioria não está nem aí para o mensalão.

24 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Presidente da Câmara de Uruguaiana é preso suspeito de exploração sexual

Polícia acredita que esquema vitimou ao menos 10 adolescentes

O presidente da Câmara de Uruguaiana (RS), Francisco Azambuja Barbará (PMDB), foi preso ontem por suspeita de exploração sexual de adolescentes. No total, a Operação Clientela, da Polícia Civil, que durou seis meses, prendeu dez pessoas e indiciou 12.

Além do vereador, conhecido como Kiko Barbará, foram presos quatro empresários, um advogado, um mototaxista, três supostos aliciadores, um cafetão e a mãe de uma das meninas, suspeita de ser conivente com o crime.

O caso foi investigado pelo delegado Thiago Albeche, com o apoio de mais quatro delegados e 40 policiais civis de várias cidades do RS.

O objetivo foi coibir crimes de prostituição de adolescentes no município, situado na fronteira com a Argentina.

De acordo com Albeche, as investigações começaram após denúncias e levaram a nomes de pessoas que promoveriam o aliciamento de jovens entre 14 e 18 anos de idade.

Os aliciadores faziam contatos com clientes e levavam os menores para um local de encontro. O delegado afirma que há fotos e vídeos em que Barbará é flagrado com as menores. Ele, porém, não divulgou as imagens, alegando que o caso está sob sigilo.

“As pessoas se atêm muito à condição da vítima menor de 14 anos. Se tem mais, não é crime. Isso é muito equivocado

THIAGO ALBECHÉ
delegado

A polícia acredita que ao menos dez menores carentes, entre meninas e meninos, tenham sido vítimas de exploração. Há relatos de que isso ocorria há mais de dois anos.

O vice-presidente da Câmara, José Clemente Corrêa (PT), disse que adotou medidas administrativas. “Esse fato será submetido à apreciação da Comissão de Ética e à análise do dispositivo que fala da ausência do vereador em cinco reuniões ordinárias, levando à exoneração do cargo.”

Procurado, o advogado de Barbará não atendeu às ligações da reportagem.

24 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Júri do quarto acusado de matar estudante

Depois de adiado cinco vezes, o julgamento do quarto acusado de envolvimento na morte de Bruno Strobel Coelho Santos, ocorrida em 2007, ocorrerá hoje, às 8h30, no auditório da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré. Ricardo Cordeiro Reysel era supervisor da empresa de segurança Centronic, onde trabalhavam outros três seguranças, que já foram condenados pelo mesmo crime. O representante do Ministério Público é o promotor de Justiça Paulo Conforto.

Bruno desapareceu em 2 de outubro daquele ano e foi encontrado morto com um tiro na cabeça uma semana depois, na Rodovia dos Minérios, em Almirante Tamandaré. O jovem teria sido assassinado por funcionários da Centronic após ter sido flagrado pichando o muro de uma clínica, no Alto da Glória.

Três seguranças da Centronic foram condenados em primeira instância: Marlon Balem Janke, Douglas Rodrigo Sampaio Rodrigues e Eliandro Luiz Mareoncini.

24 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Demora

Homem vai a julgamento 16 anos depois de ter matado filho, de 11 anos. Na época, ameaças eram pra mãe do garoto

Júri condena pai

Mais de uma década depois de matar o filho, de apenas 11 anos, com um tiro no peito, o electricista Celso Cordeiro, 55, foi condenado pelo Tribunal de Júri. Ele pegou 13 anos de reclusão, em regime fechado. O caso se arrastava desde 29 de junho de 1996, quando o homem, na época com 39 anos, parou na frente da casa da ex-mulher, na Rua Marçiliano Ferreira dos Santos, no Santa Cândida, e efetuou o disparo que atingiu o garoto.

Conforme denúncia do Ministério Público, Celso vinha ameaçando a ex-esposa, com quem teve um relacionamento de 21 anos. Na noite de crime, ele foi até a casa dela, em uma Caravan, acompanhado do irmão. Ele desceu do veículo e atirou na direção da residência. O disparo atravessou a janela e acertou o peito de Juliano Cordeiro. Celso e o irmão fugiram, enquanto o menino foi levado ao posto de saúde do Boa Vista, onde chegou morto.

Mandado

Celso teve seu mandado de prisão decretado em novembro de 2000, mas só foi preso em outubro de 2010, em São José dos Pinhais. O tempo em que ele ficou detido será descontado da pena.

24 OUT 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Requião voltará a receber aposentadoria



O ex-governador teve sua pensão cortado em janeiro de 2011

O Tribunal de Justiça do Paraná determinou que o ex-governador Roberto Requião volte a receber a aposentadoria por ter ocupado o cargo. Com a decisão, o governo do Estado será obrigado a pagar a pensão que estava suspensa há quase dois anos.

A decisão foi do desembargador Antonio Loyola Vieira, relator do caso, que argumenta que o Supremo Tribunal Federal ainda não tem data certa para julgar o caso da aposentadoria dos ex-governadores, por isso, acolheu o recurso de Requião. A decisão abre precedente para que outros ex-governadores voltem a receber o benefício. Desde janeiro de 2011, o pagamento era considerado ilegal. Todos os ex-governadores paranaenses recebiam o benefício, de R\$ 24,8 mil ao mês.

24 OUT 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

TIM terá de indenizar funcionária que não podia ir ao banheiro

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) condenou a empresa de telefonia TIM a pagar uma indenização de R\$ 1.000 por danos morais a uma ex-funcionária que não podia ir ao banheiro, durante o expediente, sempre que precisava. Na ação, Luciana Ferreira disse que, durante o tempo em que trabalhou na empresa, não podia usar o sanitário sempre que tinha vontade porque a empresa obrigava os funcionários a irem poucas vezes ao banheiro - e por uma curta duração de tempo. Caso demorasse mais do que o tempo determinado, uma supervisora lhe causava constrangimento repreendendo-a na frente dos demais funcionários. O tribunal superior, no entanto, entendeu que o valor de R\$ 10 mil pedido pela empregada era desproporcional e reformou a decisão do TRT-9 (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região), do Paraná.

24 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

CASO STROBEL

Mais um acusado deve ser julgado hoje

Está marcado para hoje, a partir das 8h30, o julgamento de Ricardo Cordeiro Reysel, supervisor da empresa de segurança Centronic. Ricardo é acusado de envolvimento no caso Bruno Strobel Coelho Santos, o estudante de 19 anos morto em 2007. O representante do Ministério Público do Paraná (MP-PR) no caso é o promotor de Justiça Paulo Conforto.

Bruno Strobel desapareceu no dia 2 de outubro de 2007 e foi encontrado morto uma semana depois, com um tiro na cabeça, na Rodovia dos Minérios, município de Almirante Tamandaré. O jovem teria sido morto por funcionários da Centronic após ter sido flagrado pichando o muro de uma clínica, no bairro Alto da Glória.

O julgamento de Ricardo Reysel será no auditório da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, na Rua Lourenço Ângelo Buzato, número 670. Outros três seguranças da Centronic já foram julgados e condenados em primeira instância: Marlon Balem Janke, Douglas Rodrigo Sampaio Rodrigues e Eliandro Luiz Marconcini.

O julgamento de Reysel primeiramente estava marcado para o dia 29 de agosto, também na Câmara de Tamandaré, mas foi adiado a pedido da defesa. O julgamento do acusado chegou a ser remarcado por cinco vezes.

24 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

Justiça proíbe uso de cantores na propaganda

A campanha de Ratinho Junior (PSC) vai sofrer uma baixa nos últimos dias. Os cantores Leonardo, Fernando & Sorocaba, Eduardo Costa e da banda Inimigos da HP não poderão mais aparecer no programa de televisão e nem ser citados no de rádio. A Justiça Eleitoral expediu uma determinação na tarde de segunda-feira proibindo a imagem dos cantores, que segundo eles, traz vantagem obtida através da popularidade ao candidato.

A ação foi motivada por uma denúncia da Coligação Curitiba Quer Mais, de Gustavo Fruet (PDT). Apesar da proibição, o jingle pode continuar sendo tocado, sem aparecer as imagens dos cantores e sem seus nomes serem citados.

Os argumentos utilizados pela juíza eleitoral Renata Estorilho Baganha são basicamente dois. O primeiro é que a participação de artistas em programa eleitoral é vedada pelo art. 242 do Código Eleitoral, que diz que a popularidade e o prestígio dos artistas é vinculado, mesmo que artificialmente.

O outro é que, diferente do primeiro turno, em que também foram gravados jingles, o nome de quem os gravou não foi citado. De acordo com a juíza, ao escutar a mídia da propaganda eleitoral veiculada pelas emissoras de rádio, logo se observa que não se trata de mera execução de jingle. O programa do candidato Ratinho Junior começa assim: "Está no ar para toda família, o programa Ratinho Junior prefeito, vice o arquiteto Ricardo Mesquita. Olá, bom

dia, como sempre temos assuntos importantes pra apresentar a você. Mas como é domingo, dia de descanso pra muitos, comecemos nosso programa com a alegria da música: Leonardo, Fernando e Sorocaba, Inimigos do HP e Eduardo Costa, você canta com a gente?"

"O candidato vem executando em sua propaganda eleitoral jingle de campanha durante todo o primeiro turno e não há notícia que tenha mencionado o nome de quem o interpretava como cantor. Ocorre que agora, utilizando-se de artistas famosos, os anuncia e convida a população a cantar com eles o referido jingle. Por certo, o que pretendeu foi a utilização do nome dos artistas famosos para a captação de votos e a busca de um estado mental favorável à sua candidatura", afirma a juíza Renata.

A juíza eleitoral ainda questiona: "Se não fosse este o intuito, ou seja, de se utilizar os artistas famosos para divertir o povo, novamente pergunto, por que não havia tal gravação nas propagandas anteriores, dos interpretes do jingle no primeiro turno? Talvez porque estes artistas ainda não tenham a mesma fama e influência dos artistas ora apresentados".

A liminar da Justiça Eleitoral determinava que a decisão de tirar os cantores do ar fosse cumprida em 48 horas. Segundo a advogada da campanha de Ratinho, Amanda Godoy, no programa de ontem, os cantores apareceram apenas pedindo apoio ao candidato e não mais cantando. Segundo ela, a defesa já foi protocolada. /

JORNAL DO ESTADO

FAVORECIMENTO

Rede Massa acumula quase R\$ 300 mil em multas

24 OUT 2012

A Rede Massa, televisão da família do candidato Ratinho Junior (PSC), foi multada ontem por mais duas vezes neste segundo turno. É o segundo dia consecutivo de derrotas judiciais. A Justiça Eleitoral considerou novamente que alguns programas veiculados nos dias 15 e 16 de outubro privilegiaram Ratinho e atacaram Gustavo Fruet na cobertura da disputa pela Prefeitura de Curitiba.

Como não é a primeira vez que a emissora recebe a multa, nas duas aplicadas pela Justiça ontem, o valor foi dobrado. Na primeira sentença, o valor pago deveria ser de R\$ 85.128,00 – o dobro da aplicada na segunda-feira – e na segunda multa o valor subiu para R\$ 170.256,00. No total, a emissora já contabiliza mais de R\$ 297 mil em multas, apenas nesta semana. Na segunda-feira, a emissora da família do candidato do PSC já havia sido multada em R\$ 42.564,00.

O programa Jornal da Massa, veiculado pelas manhãs foi alvo novamente nas duas ações. No programa do dia 15, a juíza afirma que programa teve comportamento tendencioso ao associar as eleições de Curitiba com as notícias do mensalão e a condenação de petistas no Supremo Tribunal Federal. “O Jornal da Massa, programa matutino conduzido pelo jornalista Denian Couto e que conta com os comentários de Ogier Alberge Buchi, Ruth Bolognese e Paulo Martins, novamente direciona toda sua programação para atacar o Partido dos Trabalhadores e, diretamente, Gustavo Fruet”, afirma.

Já no jornal do dia 16, a juíza afirma que “os apresentadores fizeram diversos comentários, dentre outros, sobre o apoio dado pelo candidato à eleição derrotado no 1º turno, Rafael Greca a Ratinho Júnior”. Por outro lado, o apoio do PPS, declarado a Fruet, foi criticado.

Os ataques ainda continuaram quando “os comentaristas descrevem a relação de Gustavo Fruet com o PT de forma depreciativa, induzindo o eleitor a crer que o candidato será submisso ao PT, que votando em Fruet se está na verdade colocando o PT no poder em Curitiba, induzindo a concluir que isso é atemorizador”, completa Baganha.

Fichas sujas

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu até ontem 7.875 recursos de impugnação de candidaturas. Desses, foram julgados 5.026 até o momento, restando ainda mais de 2,8 mil recursos. Do total de processos que chegaram ao TSE até agora, 3.159 são embasados nos artigos da Lei da Ficha Limpa, dos quais foram julgados 1.364. Há ainda as impugnações relacionadas a outros motivos, como quitação eleitoral, por exemplo. Os ministros da corte, no entanto, pretendem julgar todos os recursos até dezembro, quando ocorre a diplomação dos candidatos eleitos. O objetivo é evitar que sejam diplomados prefeitos cujos resultados das eleições ainda estão sendo questionados juridicamente.

O ESTADO DE S. PAULO CACHOEIRA VIRA LÍDER DOS PRESOS NA CADEIA

24 OUT 2012

Empresário acolhe queixas contra agentes e ajuda detentos da Penitenciária da Papuda

Preso há mais de 200 dias na Penitenciária da Papuda, o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, importou para dentro da prisão a experiência e liderança que usou para comandar um esquema que movimentou R\$ 84 bilhões nos últimos dez anos e envolveu uma rede de parceiros, segundo a CPI. Apontado como chefe da máfia dos caça-níqueis pela Polícia Federal (PF) e pelo Ministério Público (MP), Cachoeira tornou-se líder informal dos detentos do presídio: centraliza queixas contra a direção e os agentes, declama direitos humanos e faz as vezes de assistente social de presos e de seus familiares.

A ascensão do bicheiro na cadeia alertou o sistema de inteligência da Secretaria de Segurança do DF, que o colocou em isolamento. Nas últimas semanas, o **Estado** ouviu relatos de carcereiros e advogados que reconstituem o papel do contraventor dentro do presídio.

Cachoeira ocupa hoje sozinho uma cela. Antes do preso famoso, o local era ocupado por um detento com problemas mentais, que acabou por deixar um rastro de sujeira e odor forte. Passa quase todo o tempo sem camisa, com o corpo 16 quilos mais magro à mostra. A bermuda, levada pela família, quase não para, está frouxa.

Cachoeira não fica quieto. Caminha de um lado para o outro,

conversa, planeja e garante: “Na próxima segunda, saio daqui”. Sempre foi elétrico. As investigações da PF mostram que o dia do empresário começava bem cedo – por volta das 6h já começava a ligar para os aliados – e terminava tarde. Dormia pouco e, agora na cadeia, tem tido dificuldades para cair no sono e conta com a ajuda de medicamentos.

No início da prisão, Cachoeira chegou a dividir cela com outros réus da operação Monte Carlo. Quase nove meses depois da operação, apenas ele e Gleyb Ferreira da Cruz, braço direito de Carlinhos, permanecem presos.

Na Papuda, o empresário ainda resiste a algumas “regras”, como abaixar a cabeça para agentes e autoridades. Tido como arrogante por uns e boa praça por outros, Cachoeira responde a processos internos por desacato e não é estranho responder às ordens dos agentes ou mesmo instigar outros presos a questionarem os comandos. Contudo, seu olhar já começa a mirar o chão de cimento.

Congelados. O empresário se recusa a comer a quentinha da Papuda. Alimenta-se de produtos congelados vendidos na unidade penitenciária ou trazidos por familiares. Recebe quinzenalmente a visita da mulher Andressa Mendonça, atribuindo a ela o papel de “primeira dama dos presos”. Cabe a Andressa, a musa da CPI, atender aos pedidos dos detentos e seus familiares que vão de cestas básicas a orientações jurídicas.

Entre as celas, os dois protagonizam juras de amor e brigas. Em uma das discussões, Andressa jogou a aliança no chão e bradou que não teria medo de largá-lo. “Já deixei o pai dos meus filhos”, disse referindo-se ao atual senador Wilder Moraes (DEM-GO), que assumiu o cargo depois da cassação de Demóstenes Torres.

Cachoeira também recebe constantemente a visita da ex-mulher Andressa Aprígio, com quem tem três filhos. A advogada é dona do Laboratório Vitapan, que segundo as investigações lavava dinheiro da organização criminosa.

O advogado de Cachoeira, Nabor Bulhões, afirma que o empresário não tem qualquer liderança na cadeia. “É uma pessoa muito preocupada com os outros e ele nem teria como prestar qualquer assistência,” destaca. Seu cliente também não teria problemas de mau comportamento. “Houve um caso isolado e que já foi esclarecido em que Carlos estava apenas tentando preservar os outros presos de assistirem um programa de televisão muito violento.”

Na última semana, o Tribunal Regional Federal concedeu mais um habeas corpus para Cachoeira. Porém, ele permanece preso por força de uma decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) na operação Saint Michel. Agora o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deve analisar novo pedido de liberdade da defesa. A prisão é insustentável, segundo a defesa, e fere o princípio da isonomia.

24 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Índio da Costa está preso no Cadeião de Pinheiros

Capturado na 2ª-feira, ex-presidente do Banco Cruzeiro do Sul não tem formação superior

Fausto Macedo

O executivo Luís Octávio Índio da Costa, ex-presidente do Banco Cruzeiro do Sul, tem um novo endereço: Cadeião de Pinheiros, zona oeste de São Paulo. Capturado segunda-feira pela Polícia Federal, por suspeita de gestão fraudulenta de instituição financeira, crime contra o mercado de capitais e lavagem de dinheiro, Luís Octávio não tem formação superior. Caiu no sistema prisional habitualmente reservado a ladrões violentos.

O pai dele, Luís Felipe, também ex-controlador do Cruzeiro do Sul, está sob custódia da PF, mas em regime domiciliar, porque octogenário. A prisão dos executivos foi decretada pelo juiz Márcio Ferro Catapani, da 2ª Vara Criminal Federal em São Paulo, como “medida cautelar para garantir a ordem econômica e a aplicação da lei penal”.

A Procuradoria da República vê semelhanças entre roubo à mão armada e a gravidade de golpes atribuídos aos banqueiros. “Não há diferenças entre retirar do convívio social agentes de graves delitos patrimoniais, como autores de roubos a bancos, e autores de crimes financeiros desta dimensão, que atingem concomitantemente diversos segmentos e valores que caracterizam a atuação e proteção estatais em prol do bem estar social.”

A PF cumpriu o mandado de prisão de Luís Felipe ontem, no Rio, onde fez buscas nos endereços de dois ex-integrantes do conselho de administração do banco, Maria Luísa Garcia de Mendonça, diretora contábil do



MARINA MALHEIROS/AE-28/4/2011

Preso. Luís Octávio Índio da Costa: fraude de R\$ 1,35 bilhão

FRAUDES

● Consignado

Empréstimos consignados fictícios entre 2007 e 2012, transformados em ativos inexistentes e aumento irreal de patrimônio, causando prejuízo de R\$ 1,345 bi

28,4 milhões, retornou à instituição por meio de contabilidade paralela. Os antigos dirigentes fizeram saques em espécie, entre 2010 e 2012

● Telefonia

Contrato com empresa de telefonia para distribuição de cartões. O banco simulou a compra dos cartões e o dinheiro investido, R\$

● Bolsa de Valores

CVM identificou operações fictícias de compra e venda de ações na Bolsa para manipulação do mercado. Prejuízo de R\$ 280 milhões ao mercado de capitais

banco, e Horácio Martinho Lima, superintendente de operações e contratos de empréstimos consignados – os dois são apontados como membros de organização criminosa.

Fiança. A PF e o Ministério Público Federal (MPF) requereram a prisão preventiva de Maria Luísa e Horário. O juiz Márcio Ferro Catapani, da 2ª Vara Criminal Federal em São Paulo, não acolheu o pedido, mas fixou fianças para que os dois investigados permaneçam em liberdade, uma

no valor de R\$ 1 milhão e outra de R\$ 1,8 milhão. Como medida preventiva, Catapani proibiu os suspeitos de viajarem ao exterior, confiscou-lhes os passaportes, impediu-os de exercerem qualquer atividade no mercado financeiro ou dispor de bens próprios ou de terceiros.

O juiz considerou “concreto o risco de que os investigados ocultem, dissimulem e se desfaçam de seu patrimônio, que há de ser utilizado para ressarcir as vítimas e recompor o patrimônio da instituição financeira”.

O inquérito da PF foi instaurado em junho, após o recebimento de informações do Banco Central. A investigação é acompanhada pela procuradora da República Karen Louise Kahn.

A PF apurou sucessão de condutas ilícitas corriqueiras no dia a dia do banco. O inquérito da PF, conduzido pelo delegado Milton Fornazari Junior, da Delegacia de Repressão aos Crimes Financeiros, aponta resgates fraudulentos de valores de correntistas de fundos de investimentos e participações – procedimento vedado pela CVM. Ao todo, 154 clientes foram lesados em R\$ 171,5 milhões.

Foi descoberto esquema de lavagem de dinheiro nos moldes do Banco Panamericano – lucros e dividendos obtidos por meio de transações ilícitas foram desviados para uma conta de empresa de propriedade dos dirigentes, a Patrimonial Maragato, e uma conta de familiares de Luís Octávio e de Luís Felipe Índio da Costa.

Ao requerer a prisão dos banqueiros, a PF alegou magnitude da lesão causada pelos acusados, que estão sendo investigados por gestão fraudulenta, indução em erro de sócio ou investidor em operação ou situação financeira e inserção de elemento falso ou omissão em demonstrativos contábeis.

A Procuradoria acredita que a prisão de banqueiros representa “novo paradigma para se entender que nesses casos também existe periculosidade, o perigo do poder intelectual dos ex-controladores do Cruzeiro do Sul é pior do que aquele gerado por arma de fogo”.

24 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO Avanço no STF, recuo na AGU

Em liminar que concedeu, vetando a ampliação de terra indígena já demarcada, pois sobre essa questão há decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Marco Aurélio Mello alertou para o risco de a inobservância daquilo que foi decidido “perpetuar controvérsias que deveriam estar pacificadas” e alimentar o conflito fundiário no País. A decisão do ministro refere-se a um caso específico, no qual a prefeitura de Lábrea, no Estado do Amazonas, pede a suspensão dos efeitos dos atos administrativos e jurídicos que determinaram a ampliação de uma reserva indígena em área de seu município, mas reforça decisão anterior do STF, tomada no julgamento da demarcação da Reserva Raposa-Serra do Sol, e aconselha outras prefeituras com problemas nessa área a seguir no mesmo caminho.

No julgamento do caso Raposa-Serra do Sol, realizado em 2009, o STF decidiu que “é vedada a ampliação de terra indígena já demarcada”. Esta foi uma das 19 condicionantes aprovadas pela Suprema Corte e que devem ser aplicadas a todos os casos de demarcação de reservas indígenas. Apesar dessa decisão, o Ministério Público Federal do Amazonas abriu ação civil pública contra a União e a Funai para forçá-las a fazer nova demarcação da terra indígena Kaxarari. Em novembro do ano passado, por sentença de

primeira instância, a Funai foi obrigada a rever e a ampliar (pela terceira vez, observe-se) a área indígena, que totalizaria 145.889 hectares – “exclusivamente usufruídos por apenas 240 índios”, como observou o ministro Marco Aurélio.

O ministro lembrou que, ao aprovar as condicionantes no julgamento da demarcação da Reserva Raposa-Serra do Sol, um dos objetivos do STF foi evitar a perpetuação e multiplicação de conflitos fundiários e observou que, ao determinar nova demarcação de terras para os índios Kaxarari, a Funai gerou insegurança jurídica. “Além do potencial risco de conflito fundiário entre índios e produtores rurais, existe inegável prejuízo aos investimentos em atividades produtivas praticadas há décadas, à ordem no território e às finanças” municipais, disse, ao conceder a liminar pedida pela prefeitura de Lábrea.

Argumentos semelhantes foram apresentados pelo ministro-chefe da AGU, Luís Inácio Adams, ao justificar a publicação, em julho, da Portaria 303, que dá sentido prático às 19 condicionantes aprovadas três anos antes pelo STF. A portaria não cria regras novas, apenas regulamenta a aplicação, na esfera federal, daquilo que foi aprovado pelo STF e, como explicou Adams, “é necessária para que exista segurança jurídica” nos processos que tratam dessa questão.

O comportamento do governo do PT nessa questão, porém, tem alimentado a insegurança.

Não faltaram razões jurídicas para a AGU editar a Portaria 303, o que nos leva a perguntar por que ela demorou tanto para publicá-la. Outros órgãos do governo Dilma, no entanto, discordaram da decisão da AGU, que, pressionada, havia adiado para o fim de setembro a vigência da Portaria 303. Diante de novas pressões, do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, ao qual responde a diretoria da Funai, e de movimentos sociais, a AGU voltou a adiar a vigência da Portaria 303. Como estabelece nova portaria assinada por Adams, ela vigorará a partir do “dia seguinte ao da publicação do acórdão” nos embargos declaratórios (pedidos de esclarecimento) que o STF examinará e que se referem às 19 condicionantes.

É uma data incerta. Há pelo menos seis pedidos de esclarecimentos. “Certamente, o Supremo não julgará os embargos ainda este ano, postergando tudo para o ano que vem, se é que essa questão voltará a entrar em pauta em 2013”, observou o professor Denis Lerrer Rosenfield, em artigo publicado no *Estado* (22/10). “Nesse meio tempo, a Funai estará acelerando a identificação e demarcação de terras indígenas, como se a nossa Suprema Corte nada tivesse decidido.”

Enquanto isso, atividades produtivas, projetos de infraestrutura de transporte e energia, entre outros, e até ações ligadas à segurança pública e à segurança nacional nessas áreas poderão ser comprometidas.

24 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O fim de um tabu

A decisão da maioria do Supremo Tribunal Federal (STF) de condenar 10 réus do mensalão também por formação de quadrilha não foi apenas coerente com o caminho percorrido pelos juízes, que ao longo de 39 sessões impuseram 70 sentenças condenatórias a 25 dos acusados de participar do escândalo, na linha da denúncia do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, endossada pelo relator do processo, ministro Joaquim Barbosa. Os 6 votos que prevaleceram em plenário na segunda-feira, entre os 10 ministros da Corte, quebraram um tabu e abriram a perspectiva de se transformar de forma substancial o combate à corrupção no País. O crime compensará menos, muito menos, e a chance de seus autores ficarem impunes, ou quase isso, finalmente começará a diminuir.

Variando de 1 a 3 anos de prisão, a pena por formação de quadrilha não se destaca pela severidade. No caso do delito de corrupção ativa, para comparar, o castigo começa com 2 anos e pode chegar a 12. Mas, somando-se à punição por esse e outros ilícitos, poderá fazer a diferença entre o seu cumprimento em regime semiaberto ou fechado. Além disso, e principalmente, o veredicto do STF priva os culpados do velho esquema de alegar mera coautoria dos crimes cometidos, quando os seus protestos de inocência já tiverem sido desmontados pela força dos fatos conhecidos. Os principais mensaleiros, julgou o Supremo Tribunal, fizeram mais do que se acumpliciar para desviar recursos públicos – R\$ 153 milhões, nos cálculos do presidente Carlos Ayres Britto – para favorecer o governo Lula na Câmara dos Deputados.

Assim como Britto, cinco de seus pares entenderam que os acusados formaram o que em direito se chama *societas sceleris*, uma organização delinquente estruturada e duradoura – no caso, sob inspiração, certa-

mente, de Lula e efetivo comando do ministro José Dirceu – concebida para cometer crimes que podem ser sempre os mesmos, ou não. “Em mais de 44 anos de atuação na área jurídica”, avaliou o decano da Corte, Celso de Mello, “nunca presenciei caso em que o delito de quadrilha se apresentasse tão nitidamente caracterizado.” De seu lado, o ministro Luiz Fux ressaltou o “elo associativo”, durando mais de dois anos, para a prática de crimes variados. “O conluio entre os réus não era transitório.” Apenas se poderia especular sobre a sua longevidade e seus novos atentados à ordem republicana, se o esquema não tivesse sido denunciado em 2005.

Se a quadrilha continuasse apta a agir como vinha fazendo, por que à compra de votos de políticos não se seguiriam outras operações que golpeariam o Estado Democrático de Direito para o PT deitar raízes no poder? Não seria o presidente Lula quem iria impedi-la. Foi contundente, nesse sentido, o pronunciamento do ministro Marco Aurélio Mello. Ele lembrou apropriadamente o que dissera ao assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2006, quando criticou Lula por “enterrar a cabeça para deixar o vendaval (*do mensalão*) passar”. Sem rebuços, notou que “mostraram-se os integrantes afinados, em número sintomático de 13”, numa referência direta ao RG eleitoral do PT. “O entendimento se mostrou perfeito. A sintonia estaria a lembrar a máfia italiana.”

Tentando tapar o sol com peneira, os petistas acusam o STF de “criminalizar a política”, como se os arranjos entre os seus dirigentes e os de outras agremiações configurassem negociações legítimas para o fechamento de acordos de mútua conveniência, rotineiros nas relações entre os partidos e os governos de turno.

Na realidade, mais de um ministro fez questão de apartar a política do lamaçal. “Não se está a incriminar a atividade política, mas a punir aqueles que não a exerceram com dignidade, preferindo transgredir as leis penais do País com o objetivo espúrio de controlar o próprio funcionamento do aparelho de Estado”, ressaltou, por exemplo, Celso de Mello. “Não estamos a condenar políticos, mas autores de crimes.” E o relator Joaquim Barbosa foi exemplar ao indicar o alcance da inculpação dos quadrilheiros de terno e gravata, cujos atos abalam a ordem social. “Ou só indivíduo que mora no morro e sai atirando loucamente é que abala?”

Urna não é lavanderia

No fim do processo, Supremo condena a contaminação da política por agentes do crime

A última sessão de votação sobre o mérito da denúncia do mensalão proporcionou um desfecho de precisão magistral contida na constatação do ministro Celso de Mello: “Estamos a condenar não atores ou agentes políticos, mas agentes de crimes”.

Não foi um mero resultado de 6 a 4 pela condenação dos réus nem só a confirmação de que uma quadrilha tomou de assalto o aparelho de Estado atuando por dois anos e meio sob as vistas do então presidente Luiz Inácio da Silva.

Foi bem mais que isso: deu-se a indispensável separação entre a atividade política e o exercício da ilegalidade continuada. Por ora uma dissociação teórica, mas que servirá à melhoria das práticas pelo que encerra de exemplar.

O decano da Corte expressou-se mais uma vez didático. Deu às coisas os nomes que elas realmente têm. O processo que agora se encerra tratou de delinquência pura e simples, não julgou o exercício da política.

Se esta foi contaminada por aquela, mais que depressa é preciso sanear o ambiente. Em primeiro lugar não confundindo as duas, muito menos justificando uma (a política) com a outra (a ilegalidade) como se houvesse aí uma relação de indissociável dependência.

Em outras palavras, não precisa ser assim, não deve ser assim e, se houver quem ainda insista que assim seja está consignado pelo Supremo Tribunal Federal: seus autores não esperem ser tratados como políticos, pois serão vistos como os meliantes que efetivamente são.

Criminosos comuns, passíveis de cumprir pena de prisão, comparados a mafiosos e a bandidos de facções que infestam as grandes cidades.

Pessoas que, daqui em diante, não terão como recorrer ao discurso de que as urnas os absolvem, pois, como disse o ministro Celso de Mello, “votações expressivas, embora significativas, não constituem causas para a extinção da punibilidade”.

Na sessão do “fecho” do processo, destacaram-se também os ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Ayres Britto na exposição detalhada do caráter social e legalmente pernicioso da atuação desse tipo de quadrilha.

Celso de Mello, porém, foi ao ponto que ainda não havia sido esmiuçado ao dizer que urna não é lavanderia de ilícitos, voto não é indulto e eleição não torna ninguém imune às exigências do devido processo legal.

Prestação de contas. Sem pretender discutir o mérito da convicção de cada um, é de se registrar uma acentuada diferença entre os votos que absolveram e os que condenaram os réus por formação de quadrilha.

As absolvições foram rápidas – à velocidade de um relâmpago no caso do ministro Dias Toffoli – sem grandes argumentações, enquanto as condenações se escoraram em longas fundamentações doutrinárias, jurídicas, sociais e morais.

Tiveram, assim, maior peso no tocante à explicação ao público sobre os motivos que levaram à formação do voto.

Nem me fale. O ministro Marco Aurélio Mello contou no voto final do processo um “bastidor” de 2006, quando avisou ao presidente do Senado que seria melhor o presidente Lula não ir à posse dele na presidência do Tribunal Superior Eleitoral porque no discurso daria um forte “recado”.

A mensagem ficou inscrita entre peças memoráveis e falava da “rotina de desfaçatez” que havia tomado conta da República. Marco Aurélio dava ali a indicação de que o clima preponderante no STF era de tolerância zero e pela primeira vez desmascarava as entranhas do escândalo.

Pois bem. Mesmo sem saber do conteúdo do discurso, Lula – que voltava de uma viagem ao Chile e já havia posto a posse de Marco Aurélio na agenda – achou melhor não ouvir e desistiu de ir.

24 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Voz do povo

Vizinho de Ricardo Lewandowski, no bairro do Brooklin, não resistiu. Resolveu perguntar a um dos policiais que estão 'lotados' na casa do ministro do STF, por que tanta segurança - os agentes estão lá há quase um mês.

Resposta: "O homem fica absolvendo todo mundo no mensalão e aí chama a gente, né?".

24 OUT 2012

METRO

Televisão leva mais uma multa

A juíza eleitoral Renata Estorilho Baganha condenou ontem, pelo segundo dia consecutivo, a Rede Massa ao pagamento de multa. Desta vez, o valor foi de R\$ 85 mil.

Segundo a juíza, a televisão estaria beneficiando o candidato Ratinho Junior (PSC) em sua programação. A decisão afirma que, no dia 15 deste mês, o Jornal da Massa "direcionou toda sua programação para atacar o PT e, diretamente, Gustavo Fruet".

A emissora adiantou que vai recorrer das duas punições em breve.

24 OUT 2012

METRO

Marcos Valério já tem pena de 11 anos de prisão

● **Publicitário da capital mineira será o primeiro réu do mensalão a receber punição, que deve ser ainda maior**

Condenado em cinco crimes por envolvimento no escândalo do mensalão, Marcos Valério será o primeiro a conhecer a sentença. Embora ainda falte a definição da pena para o crime de corrupção ativa, o empresário já sabe que cumprirá pena de pelo menos 11 e oito meses de prisão e que será obrigado a devolver aos cofres públicos, no mínimo, R\$ 978 mil.

O STF (Supremo Tribunal Federal) começou ontem a fazer o cálculo das penas. O publicitário responderá por corrupção ativa, peculato, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e formação de quadrilha. Hoje com 51 anos, o empresário terá que cumprir pelo menos um sexto da pena final em regime fechado.

Segundo a sentença, o publicitário Marcos Valério cometeu crimes para obter dinheiro indevido para si e para as agências de publicidade, graças à proximidade buscada e conquistada junto ao governo federal, em troca de favores políticos.

A prisão, porém, não será

imediate e dependerá da apresentação de recursos.

A definição da dosimetria provocou mais uma vez divergências entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski. No crime de peculato, o ministro revisor votou por uma pena mais leve: de 3 anos e seis meses. A maioria, porém, votou pela pena maior: 4 anos e 8 meses.

Defesa

A defesa tentou, sem sucesso, pedir penas mínimas. No memorial encaminhado aos ministros, sustentou que o julgamento 'deslocou o foco' para o dono das agências de publicidade SMP&B e DNA e desconsiderou que o maior interessado pelo esquema seria o ex-presidente Lula e seus ministros. "Relevantes seriam as condutas dos interessados no suporte político 'comprado' e dos beneficiários financeiros, sendo o PT o verdadeiro intermediário do 'mensalão'", enfatizou o advogado Marcelo Leonardo.

24 OUT 2012

METRO

Empates beneficiam os réus

O STF (Supremo Tribunal Federal) utilizou o princípio *in dubio pro reu* (em dúvida, o réu deve ser beneficiado) para absolver os acusados que tiveram a votação empatada. "Gostaria de encaminhar o entendimento de que, em caso de empate, prevaleça a tese da absolvição do réu", sugeriu o presidente da Corte, Ayres Britto.

Foram beneficiados com a absolvição sete réus - dos quais quatro, porém, respondem por outros crimes. Os ex-deputados João Magno (PT-MG) e Paulo Rocha (PT-PA) e o ex-ministro Anderson Aduino (PTB-MG) se livraram de todas as acusações. Com isso, o STF concluiu que 12 dos 37 réus denunciados pelo Ministério Público foram inocentados.

Somente o ministro Marco Aurélio Mello votou contra a norma, defendendo que o presidente do STF des-

"Fico feliz de não ter que introduzir o Voto de Minerva. É o voto que me enerva."

AYRES BRITTO, PRESIDENTE DO STF

se o voto de qualidade e votasse duas vezes. O ministro sugeriu como alternativa também que fosse usada uma providência anterior: a convocação de ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça). No julgamento do ex-presidente Collor, em 1994, três ministros foram convocados para compor o STF. "Estamos a julgar uma ação inconfundível, não estamos a atuar no campo da visão", sustentou.

A maioria, porém, optou pelo mesmo entendimento usado em habeas corpus. "Prevalecendo o empate, há que se aplicar essa cláusula de benignidade", sustentou



► Ayres Britto: "Um ministro sozinho votando por dois me parece que é conraindicado"

Celso de Mello.

Os empates ocorrem porque o STF está desfalcado de um ministro desde a aposentadoria de Cezar Pe-

luso, em 3 de setembro. A indicação do substituto, Teori Zavascki, ainda precisa ser aprovada pelo Senado.

Alvo é pena menor

Os condenados por participar do mensalão são 'bons pais', têm 'bons antecedentes criminais', são 'réus primários', 'nem mais virtuosos nem menos imperfeitos que o homem comum' e 'trabalhadores dedicados'. As expressões foram retiradas dos memoriais encaminhados aos gabinetes dos ministros do STF. Os advogados tentam fazer o esforço para reverter a condenação para uma pena menor.

A cúpula do Banco Rural sustenta que as condenações desconsideram a responsabilidade de cada um nos cargos. "Kátia Rabello teve diminuta participação", sustentou o advogado da ex-presidente do banco, José Carlos Dias. Ela foi condenada por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro,

gestão fraudulenta e evasão de divisas.

A defesa do ex-diretor José Roberto Salgado, condenado por gestão fraudulenta, lavagem de dinheiro e evasão de divisas, afirma que os empréstimos liberados para o PT foram assinados pelo ex-presidente da instituição financeira José Augusto Dumont, morto num acidente em 2004. "José Roberto Salgado é comprovadamente dedicado ao trabalho lícito, chefe de família e pai devotado, cidadão respeitado e estimado no meio social em que inserido", escreveu o advogado Márcio Thomaz Bastos.

A defesa do vice-presidente do Rural, Vinícius Samarane, sustenta que toda a documentação usada na denúncia foi liberada e deverá servir como atenuante da pena.

Com elevação da Comarca, TJ-PR nomeará novos juízes e servidores

Discursos destacam conquista para o município.

O desembargador Miguel Kfouri Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, oficializou na tarde de ontem a elevação da Comarca de Francisco Beltrão de entrância intermediária para final. Em entrevistas à imprensa, o desembargador anunciou que serão designados novos juízes substitutos e mais servidores para o Fórum.

A solenidade, na sala de sessões de júri, reuniu o presidente do TJ, Miguel Kfouri, o prefeito Wilmar Reichembach, o diretor do Fórum, juiz Rodrigo Simões Palma, presidente da subseção da Ordem dos Advogados, Hermes Rathier, magistrados, servidores e promotores da Justiça e demais lideranças.

Os discursos destacaram as realizações da gestão do desembargador Miguel Kfouri no TJ-PR e a sua preocupação em melhorar o atendimento da Justiça nas comarcas do interior.

O diretor do Fórum destacou a importância de elevar a comarca para entrância final, dizendo que é um “ato imensurável”. Ele disse que esta decisão “estimulará a permanência dos magistrados no município”.

Hermes Rathier, presidente da OAB, destacou que esta conquista “para nós, beltronenses, é um grande orgulho”. E salientou o apoio do presidente do TJ-PR à reivindicação das lideranças locais para a elevação da Comarca: “Sem a ação decisiva dele esta solenidade não se realizaria.”

Pelo Ministério Público falou o promotor Roberto Tonon. Ele salientou as realizações da atual direção do TJ-PR para a interiorização da Justiça, sobretudo para o Sudoeste do Paraná.

Em seu pronunciamento, o prefeito Reichembach lembrou ter recebido várias vezes dr. Kfouri Neto, no município, nos últimos anos. Reichembach disse que “fico feliz, acima de tudo, porque assim os serviços da Justiça ficarão mais acessíveis à população”.

Dr. Kfouri Neto disse que “o momento é histórico para a Comarca de Francisco Beltrão”. Ele também fez um relato de suas realizações no TJ-PR, falou de seu carinho especial pela região e da ampliação de sete para 18 comarcas de entrância final no Paraná.

Ele explicou que o juiz de comarca de entrância final poderá encerrar sua carreira no seu município, em primeiro grau, até que seja promovido ao TJ. “Isso tudo resulta num trabalho mais célere, mais rápido pro povo que é a razão de ser do judiciário”, afirmou.

E anunciou duas boas novidades. “Virão mais dois juízes substitutos para Francisco Beltrão”, disse. Também serão designados outros servidores para os serviços na Comarca.

Jornal Impacto Online

23/10/2012

Comarcas de Francisco Beltrão e Pato Branco elevadas

Em solenidades presididas pelo desembargador Miguel Kfoury Neto, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, acontecem a elevação das comarcas de Francisco Beltrão e Pato Branco. Desta forma, altera-se o dispositivo do art. 264 da Lei Estadual nº 14.277/2003, tornando as referidas comarcas integrantes do grau mais elevado da estrutura judiciária Estadual.

As comarcas de Francisco Beltrão e Pato Branco, ambas com mais de 70 mil habitantes, contavam com uma estrutura judicial mínima. Com a elevação, além de os juízes terem mais estabilidade nas comarcas, o reflexo será imediato no que diz respeito ao aumento de produtividade. Ademais, as cidades que sediam essas comarcas terão mais assessores para os juízes e, como consequência, melhor serviço judiciário à população.

Pato Branco-Participaram da solenidade o corregedor Lauro Augusto Fabrício de Melo, o desembargador Luiz Carlos Gabardo, o juiz de Direito, diretor do Fórum, Udenir Sgarbi; o promotor de Justiça de Pato Branco, Vitorio Alves da Silva Junior; o presidente da OAB - subseção de Pato Branco, Luiz Antônio Corona; entre outras autoridades.

Francisco Beltrão- Estiveram presentes na solenidade realizada no dia de hoje o desembargador Luiz Carlos Gabardo; o juiz de Direito, diretor do fórum, Rodrigo Simões Palma; o presidente da OAB - subseção de Francisco Beltrão, Hermes Alencar Daldin Rathier; o promotor de justiça, Fabrício Trevizan de Almeida; o prefeito municipal Wilmar Reichemback, entre outras autoridades.

Diário do Sudoeste

Comarca de Pato Branco será elevada hoje à entrância final

Comarca de Francisco Beltrão foi elevada ontem à instância final

23/10/2012

Em solenidade presidida pelo desembargador Miguel Kfoury Neto, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizará hoje, às 11h, a elevação da comarca de Pato Branco. Desta forma, altera-se o dispositivo do art. 264 da Lei Estadual nº 14.277/2003, tornando a referida comarca integrante do grau mais elevado da estrutura judiciária Estadual.

Além da comarca de Pato Branco, também foi elevada a comarca de Francisco Beltrão. A solenidade foi realizada ontem, às 17h, com a presença do gestor do Processo de Instalação e Estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes; o juiz de Direito, diretor do fórum, Rodrigo Simões Palma; o presidente da OAB – subseção de Francisco Beltrão, Hermes Alencar Daldin Rathier; o promotor de justiça, Fabrício Trevizan de Almeida; o prefeito municipal Wilmar Reichemback, entre outras autoridades.

Em Pato Branco, além dos desembargadores do TJPR, Guilherme Luiz Gomes, gestor do Processo de Instalação e Estatização do TJ e do corregedor Lauro Augusto Fabrício de Melo, na solenidade, estarão presentes o juiz de Direito, diretor do Fórum, Udenir Sgarbi; o promotor de Justiça de Pato Branco, Vitorio Alves da Silva Junior; o presidente da OAB – subseção de Pato Branco, Luiz Antônio Corona; entre outras autoridades.

Jornal Aqui Sudoeste

Prefeito Reichembach participa de elevação da Comarca

23/10/2012

Francisco Beltrão - O prefeito de Francisco Beltrão, Wilmar Reichembach (PSDB) participou, nesta segunda-feira, dia 22, no Fórum, da solenidade de elevação da Comarca para Entrância Final. Para o evento, estava presente o desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfouri Neto.

Reichembach ressaltou a presença do desembargador. Segundo o prefeito, em todas as visitas de Kfouri, sempre foram anunciadas boas notícias para Beltrão. “A elevação da Comarca é um passo muito importante, principalmente, para consolidar nosso município como pólo regional. Tenho a honra de fazer parte dessa conquista e fico muito feliz, pois assim os serviços da Justiça ficarão mais próximos da população”.

Com a elevação da Comarca para a Entrância Final, há expectativa de que os processos ganhem agilidade na tramitação. Serão designados novos juízes substitutos e mais servidores para o Fórum. Outro benefício, é que o juiz da Comarca pode completar a carreira no município, em primeiro grau, até o momento de ser promovido pelo Tribunal de Justiça.

Jornal O Alvo

Francisco Beltrão: Presidente do TJ-PR participa de solenidade de Elevação da Comarca para Entrância Final

23/10/2012

O prefeito de Francisco Beltrão, Wilmar Reichembach (PSDB) participou, nesta segunda-feira, dia 22, no Fórum, da solenidade de elevação da Comarca para Entrância Final. Para o evento, estava presente o desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfourri Neto.

Reichembach ressaltou a presença do desembargador. Segundo o prefeito, em todas as visitas de Kfourri, sempre foram anunciadas boas notícias para Beltrão. "A elevação da Comarca é um passo muito importante, principalmente, para consolidar nosso município como pólo regional. Tenho a honra de fazer parte dessa conquista e fico muito feliz, pois assim os serviços da Justiça ficarão mais próximos da população".

Com a elevação da Comarca para a Entrância Final, há expectativa de que os processos ganhem agilidade na tramitação. Serão designados novos juízes substitutos e mais servidores para o Fórum. Outro benefício, é que o juiz da Comarca pode completar a carreira no município, em primeiro grau, até o momento de ser promovido pelo Tribunal de Justiça.

23 OUT 2012

Portal RBJ

Comarca de Pato Branco elevada entrância final

No dia de ontem, o mesmo ato ocorreu junto a Comarca de Francisco Beltrão. Clevelândia busca elevação para intermediária.

por Ivan Cezar Fochzato

Em solenidade a ser presidida hoje(23) pelo desembargador Miguel Kfourri Neto, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizará a elevação da comarca de Pato Branco. Desta forma, a referida comarca para a integrar o grau mais elevado da estrutura judiciária Estadual. No dia de ontem, o mesmo ato ocorreu junto a Comarca de Francisco Beltrão.

As comarcas de Francisco Beltrão e Pato Branco, ambas com mais de 70 mil habitantes, contavam com uma estrutura judicial mínima. Com a elevação, além de os juízes terem mais estabilidade nas comarcas, o reflexo será imediato no que diz respeito ao aumento de produtividade. Ademais, as cidades que sediam essas comarcas terão mais assessores para os juízes e, como consequência, melhor serviço judiciário à população.

COMARCA DE CLEVELÂNDIA

O vereador Marcos Loyola apresentou requerimento ao Tribunal de Justiça do Paraná para que a comarca local seja elevada à entrância intermediária. Justifica o pedido dando no fato de que no município existem 5mil processos para somente um juiz atender a demanda. Agora será feita uma mobilização da sociedade em torno da reivindicação.

Comarcas de Francisco Beltrão e Pato Branco são elevadas à entrância final

23/10/2012

Em solenidade presidida pelo desembargador Miguel Kfoury Neto, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná promoveu na segunda-feira (22), às 17 horas, a elevação da comarca de Francisco Beltrão. Nesta terça-feira (23), às 11 horas, acontece a solenidade de elevação da comarca de Pato Branco. Com a mudança, altera-se o dispositivo do art. 264 da Lei Estadual nº 14.277/2003, tornando as referidas comarcas integrantes do grau mais elevado da estrutura judiciária Estadual. Os presidentes das subseções da OAB, Hermes Alencar Daldin Rathier, de Francisco Beltrão, e Luiz Antônio Corona, de Pato Branco, participam das respectivas solenidades.

Portal OAB/PR

Comarcas de Francisco Beltrão e Pato Branco são elevadas à entrância final

Os presidentes das subseções da OAB, Hermes Alencar Daldin Rathier, de Francisco Beltrão, e Luiz Antônio Corona, de Pato Branco, participam das respectivas solenidades

23/10/2012

Em solenidade presidida pelo desembargador Miguel Kfoury Neto, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná promoveu na segunda-feira (22), às 17 horas, a elevação da comarca de Francisco Beltrão. Nesta terça-feira (23), às 11 horas, acontece a solenidade de elevação da comarca de Pato Branco. Com a mudança, altera-se o dispositivo do art. 264 da Lei Estadual nº 14.277/2003, tornando as referidas comarcas integrantes do grau mais elevado da estrutura judiciária Estadual. Os presidentes das subseções da OAB, Hermes Alencar Daldin Rathier, de Francisco Beltrão, e Luiz Antônio Corona, de Pato Branco, participam das respectivas solenidades.

Portal Fórum da Verdade

Comissão da Verdade vem a Curitiba em novembro

23/10/2012

A Comissão Nacional da Verdade confirmou sua vinda a Curitiba nos dias 12 e 13 de novembro, para a realização de uma audiência pública em que serão ouvidos ex-presos políticos e testemunhas de casos de violações dos direitos humanos no Paraná, particularmente durante os anos da ditadura militar.

Já foram realizadas audiências da Comissão Nacional da Verdade em vários estados brasileiros, como Goiás, Rio de Janeiro e Pernambuco. Os sete integrantes da Comissão pretendem nos próximos meses visitar todas as unidades da Federação. O Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça está organizando um levantamento dos casos, não apenas os ocorridos no Paraná, mas também aqueles em que cidadãos paranaenses foram vítimas, em outros estados e até mesmo no exterior.

Rádio Educadora

Comarca de Francisco Beltrão é elevada para entrância final

22/10/2010

Por Valdecir Piran

O prefeito de Francisco Beltrão, Wilmar Reichembach (PSDB) participou, nesta segunda-feira, dia 22, no Fórum, da solenidade de elevação da Comarca para Entrância Final. Para o evento, estava presente o desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfoury Neto.

Reichembach ressaltou a presença do desembargador. Segundo o prefeito, em todas as visitas de Kfoury, sempre foram anunciadas boas notícias para Beltrão. “A elevação da Comarca é um passo muito importante, principalmente, para consolidar nosso município como pólo regional. Tenho a honra de fazer parte dessa conquista e fico muito feliz, pois assim os serviços da Justiça ficarão mais próximos da população”.

Com a elevação da Comarca para a Entrância Final, há expectativa de que os processos ganhem agilidade na tramitação. Serão designados novos juízes substitutos e mais servidores para o Fórum. Outro benefício, é que o juiz da Comarca pode completar a carreira no município, em primeiro grau, até o momento de ser promovido pelo Tribunal de Justiça.

Portal Fórum da Verdade

Justiça manda UEM reenquadrar servidores em cargos de nível médio

22/10/2012

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) julgou procedente ação civil pública movida pela 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Maringá, para que mais de 130 servidores públicos da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovados em concurso para nível médio, sejam remanejados de cargos em nível superior de volta a funções para as quais foram aprovados. A Promotoria sustenta que resoluções internas da universidade haviam permitido, ilegalmente, a ascensão desses funcionários a cargos de nível superior.

O MP-PR ajuizou a ação civil pública com o objetivo de impedir a ascensão irregular desse grupo de servidores.

Através de despacho datado de 27 de setembro deste ano – e do qual o MP-PR recebeu cópia-, o reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM) Julio Santiago Prates Filho, determinou o retorno dos servidores às funções de nível médio, para as quais haviam sido aprovados.

A ação é do ano 2000 e, em 2009, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado Paraná já havia concedido ganho de causa ao MP-PR, reformando sentença que havia sido proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá.

O acórdão do TJ anulou as resoluções número 15/95, 268/95 e 100/96, emitidas pelo Conselho Administrativo da Universidade Estadual de Maringá, à época sancionadas pelo reitor Luiz Antônio de Souza e pela vice-reitora Neusa Altoé, entendendo que eram inconstitucionais.